

TERMOS DE USO

AQUI, DEMONSTRAREMOS COMO A EASYPAY PRESTA SEUS SERVIÇOS E O QUE VÔCE DEVE ESPERAR DE NÓS, ASSIM COMO; O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ.

Antes de entrar na explicação dos Termos de Uso, é muito importante explicar que a Easypay **NÃO É UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, mas sim um **ARRANJO DE PAGAMENTO (Conta Digital)**, que está em absoluta conformidade com as **LEIS 12.865/2013 e 14.031/2020** e com as demais Regulações, Circulares e Instruções Normativas do BACEN que regulam o setor que atuamos.

Nosso objetivo é fornecer praticidade, confiabilidade e acesso do público a diversas formas de pagamento.

VAMOS COMEÇAR!

Ao baixar o Aplicativo da Easypay (**IoS** ou **Android**) e clicar em **“CRIAR CONTA”** ou em um botão semelhante para registrar-se, acessar ou utilizar nossos serviços (descritos abaixo), **você está concordando em celebrar um contrato legalmente vinculativo com a Easypay.** Caso **não concorde com estes Termos de Uso, por favor, não clique em “CRIAR CONTA”** (ou semelhante) e não acesse ou, de outra forma, utilize nossos serviços.

Para a prestação dos serviços temos, de um lado, a **EASYPAY PAGAMENTO LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, 503, 23º Andar, Conj. 2316, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.669.115/0001-97, doravante denominada **“EASYPAY”** e, de outro lado, **VOCÊ - PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA** - que decidiu abrir sua conta, de modo a fornecer seu aceite eletrônico, estando de acordo com os presentes Termos de Uso, doravante denominado simplesmente **“CLIENTE”**.

QUEM PODE CONTRATAR OS SERVIÇOS DA EASYPAY ?

Você, **CLIENTE**, desde já declara e garante, sob as penas da lei, que:

(a) está em pleno gozo de sua capacidade civil e não se encontra legalmente impedido de firmar o presente contrato;

(b) se estiver agindo em nome de uma pessoa jurídica, detém os poderes necessários, conforme seus atos constitutivos, para vinculá-la a todos os termos deste Contrato.

Os serviços (descritos abaixo) poderão ser utilizados apenas por (i) pessoas físicas capazes na forma da legislação civil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos ou (ii) pessoas jurídicas devidamente constituídas, nos termos da legislação brasileira, desde que exerçam atividade econômica lícita no país e não apresentem impedimentos de qualquer natureza.

O ACEITE DESTES TERMOS DE USO IMPLICARÁ O RECONHECIMENTO, PELO CLIENTE, DE QUE ELE LEU, ENTENDEU E ESPONTANEAMENTE ACEITOU, INTEGRALMENTE, TODAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DESSE DOCUMENTO.

ATENÇÃO! CASO O **CLIENTE** TENHA QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTE DOCUMENTO, A EASYPAY RECOMENDA QUE O **CLIENTE** ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PELO E-MAIL CONTATO@EASYPAY.COM.BR ANTES DE ACEITAR E ESTAR SUJEITO ÀS SUAS



REGRAS.

Fiquem atentos, porque faz parte integrante destes Termos de Uso, para todos os fins de direito:

1. os formulários, fornecidos pela Easypay por meio da internet ou APP, quando preenchidos, enviados ou transmitidos pelo **CLIENTE** à **EASYPAY**;
2. os itens específicos que tratam sobre o Comércio Eletrônico e a Conta Gráfica, ambos constantes ao final deste documento; e;
3. as Normas de Segurança e Privacidade adotadas pela Easypay.

O QUE SIGNIFICAM ? Os termos definidos nestes Termos de Uso, quando escritos em letramaíuscula, terão os significados a eles atribuídos neste documento.

O QUE A EASYPAY OFERECE ?

Conforme explicado anteriormente, a Easypay é um arranjo de pagamento, sendo assim ela por si própria ou por intermédio de empresa por ela contratada, subestabelecida ou com ela associada, colocará à disposição do CLIENTE, serviços de gestão de pagamentos, por conta e ordem do CLIENTE, consistente na disponibilização da SOLUÇÃO para (i) a captura e processamento de TRANSAÇÕES realizada por meio de CARTÕES; (ii) a transferência de valor líquido das TRANSAÇÕES, e, (iii) possibilidade que usuários finais realizem transações por meio de uma conta de pagamento “CONTA DIGITAL”, desde que cumpridos estes Termos de Uso (doravante “**SERVIÇOS**”).

Os **SERVIÇOS** relacionados acima são prestados ao **CLIENTE** pela Easypay e pelos instituidores de arranjo de pagamento que ela faça ou venha a fazer parte, cabendo a cada um dos integrantes, conforme acordado em contratos próprios, uma parcela das REMUNERAÇÕES previstas nestes Termos de Uso, quando for o caso.

Os **SERVIÇOS** são prestados mediante a licença de uso das tecnologias de propriedade da Easypay.

EASYPAY COMO SUA PROCURADORA !

O **CLIENTE**, neste ato, outorga mandato à **EASYPAY**, constituindo-a sua legítima procuradora, para os fins de executar suas ordens de pagamentos, transferências e resgates de recursos, bem como a prática de qualquer outro ato necessário para a prestação dos SERVIÇOS.

A EASYPAY ALERTA MAIS UMA VEZ !

As **PARTES** expressamente declaram-se cientes de que: (i) os **SERVIÇOS** oferecidos diretamente pela Easypay **não são**, e **nem se destinam** a ser, comparáveis aos serviços financeiros oferecidos por instituições bancárias ou administradoras de cartão de crédito, consistindo em uma forma de facilitação de TRANSAÇÕES para o **CLIENTE**; (ii) os **SERVIÇOS** se destinam tão somente a viabilizar a realização de TRANSAÇÕES em moeda corrente nacional realizadas e/ou administradas no território nacional.



O **CLIENTE** usuário de maquininha de cartão, está ciente de que a Easypay não é parte da relação jurídica estabelecida entre o **CLIENTE** e o **PORTADOR DE CARTÃO**, **FICANDO A EASYPAY ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE RELATIVA AO CONTEÚDO DAS TRANSAÇÕES, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, A QUALIDADE E NATUREZA DOS BENS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CLIENTE, O PREÇO DE VENDA PRATICADO, DESCONTOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA.**

O **CLIENTE** deverá, sempre que necessário, esclarecer ao **PORTADOR** que a Easypay e seus parceiros são empresas prestadoras de serviços de facilitação de pagamentos, **não tendo qualquer responsabilidade sobre as TRANSAÇÕES.**

COMO É FEITO O CADASTRO?

Para utilizar o **SERVIÇO**, o **CLIENTE** deverá preencher corretamente o formulário disponibilizado no APP e/ou site da Easypay, informando os seguintes dados assim que exigidos:

- nome completo;
- data de nascimento;
- sexo;
- e-mail;
- CPF;
- Nome da Mãe;
- Documento de identificação para Pessoa Física e CNPJ para Pessoa Jurídica e;
- Endereço.

Além disso, para a Pessoa Jurídica, haverá a necessidade de enviar os documentos solicitados no momento do cadastro (cópia do Contrato Social, CNPJ, os comprovantes de endereço dos Sócios e da empresa) a confirmação dos dados e documentos do **CLIENTE**. A próxima etapa será o **CLIENTE** tirar uma selfie com seu documento, de preferência RG ou CNH, ou qualquer documento de identidade validamente aceito no território brasileiro. **Se neste documento escolhido não conter o número do CPF, será necessário adicioná-lo separadamente.**

O CLIENTE será responsável civil e criminalmente pela veracidade das informações, inclusive perante terceiros, obrigando-se também a manter seus dados atualizados semestralmente.

Além das informações enviadas por meio do formulário, será necessário o envio da documentação solicitada pela Easypay quando necessário ou quando houver solicitação para cumprimento de quaisquer atos legais e/ou normativos.

Deverá, ainda, o **CLIENTE** criar uma conta no website da Easypay para utilizar os **SERVIÇOS**. O **CLIENTE** **deverá completar os dados para criação da conta com informações verdadeiras e precisas. CASO NÃO O FAÇA, O PROCESSO DE CADASTRO NÃO SERÁ CONCLUÍDO E LHE SERÁ VEDADO O ACESSO AOS SERVIÇOS.**

O **CLIENTE**, quando do preenchimento do formulário no website da Easypay deverá, obrigatoriamente, fornecer um **endereço eletrônico (e-mail) para comunicação com a Easypay e mantê-lo atualizado em caso de alteração.**



1. O e-mail indicado no ato do cadastramento será considerado como forma válida e eficaz de comunicação e aceita como suficiente para os **SERVIÇOS** contratados.

CUIDADO COM A SUA SENHA!

O CLIENTE É EXCLUSIVAMENTE RESPONSÁVEL POR GARANTIR QUE AS INFORMAÇÕES DE ACESSO À SUA CONTA E AOS SERVIÇOS SEJAM MANTIDAS EM SIGILO, SENDO RESPONSÁVEL, AINDA, PELA UTILIZAÇÃO EM SEU NOME.

Caso o **CLIENTE** suspeite ou tome ciência de que sua conta foi utilizada sem a sua autorização, **deverá notificar imediatamente a Easypay e alterar sua senha de acesso. A EASYPAY NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER PROBLEMAS RELACIONADOS À INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NESTA CLÁUSULA.**

COMO CONFERIMOS SUA IDENTIDADE ?

A EASYPAY poderá realizar o processo de verificação do **CLIENTE** de acordo com as regras sobre prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, de terrorismo e seu financiamento, entre outros, e ocultação de bens especificados pela Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, ou lei mais recente que a venha a substituir, e pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – **COAF**, além de outras legislações e regulamentações aplicáveis às hipóteses.

A EASYPAY reserva-se o direito de utilizar todos os meios válidos e possíveis para, se entender necessário, confirmar os dados fornecidos pelo CLIENTE quando de seu cadastramento. A EASYPAY poderá, entre outras medidas, solicitar ao **CLIENTE**, ao seu exclusivo critério, dados adicionais, declarações e cópia de documentos que julgue pertinentes do **CLIENTE** para averiguar a veracidade, exatidão e/ou consistência dos dados informados pelo **CLIENTE** por ocasião do seu cadastramento, bem como consultar bancos de dados mantidos por terceiros e bases de restrições creditícias, tais como SPC e Serasa.

Caso a Easypay constate haver, entre as informações fornecidas pelo **CLIENTE**, informações incorretas, incompletas e/ou inverídicas, ou ainda, se o **CLIENTE** se recusar a apresentar informações e/ou documentos solicitados, **a Easypay reserva-se o direito de rejeitar, bloquear ou cancelar o cadastro do CLIENTE, a qualquer momento, sem prejuízo de outras medidas previstas nestes Termos de Uso**, e sem que assista ao **CLIENTE** qualquer indenização ou ressarcimento, por qualquer motivo ou mesmo sem declaração de motivo.

O **CLIENTE** deverá comunicar à **EASYPAY**, em até 30 (trinta) dias corridos de sua ocorrência, quaisquer alterações relativas às informações prestadas à **EASYPAY**, inclusive os referentes à composição societária, denominação social, objeto social, endereços comerciais e eletrônicos, endereços de correspondência ou números de telefone, respondendo, nos termos da lei, pela veracidade das informações prestadas à **EASYPAY** e por eventual divergência entre os dados informados e os dados reais e/ou oficiais.

COMO É FEITA A ANÁLISE CADASTRAL?

A inclusão do **CLIENTE** no SISTEMA EASYPAY está condicionada à aceitação prévia da Easypay, conforme seus critérios de avaliação, sendo que o **CLIENTE** deverá encaminhar para análise toda a documentação solicitada pela Easypay, que fará a análise:



1. das atividades desenvolvidas pelo **CLIENTE**;
2. da sua saúde financeira e de seus sócios/representantes/proprietários/acionistas;
3. do histórico de relacionamento anterior com a Easypay e/ou com **CRENCIADORAS** parceiras da Easypay, se houver, e;
4. dentre outros critérios de análise cadastral e financeira que venham a ser adotados pela Easypay e demais procedimentos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência destes Termos de Uso.

A verificação de quaisquer dados e documentos pela Easypay não confere ao **CLIENTE** qualquer atestado de regularidade para qualquer finalidade e tampouco prescinde a realização de verificações adicionais ou revisão dos procedimentos anteriormente adotados caso a Easypay assim entender necessário.

IMPORTANTE!

Caso o **CLIENTE** se mantenha inerte por um período de 30 (trinta) dias da data de solicitação de envio da documentação, seja documentação obrigatória ou adicional, ao não enviá-la que foi solicitada, passado tal período o pedido de abertura de conta poderá ser automaticamente encerrado pela Easypay. Durante o período em que a documentação de cadastramento não esteja completa, por inércia do **CLIENTE** quanto ao envio à Easypay, e ainda não tenha sido encerrado o pedido de abertura de conta pelos motivos supra elencados, a conta em questão não poderá ser movimentada, nem para a entrada e nem para a saída de recursos, mesmo que esteja ativa aguardando inclusão de documentos ou dados pelo **CLIENTE**, permanecendo inapta a movimentação até que a documentação seja regularizada e a abertura de conta seja, de fato, aprovada.

ATENÇÃO!

Nos caso de CLIENTE usuário de maquininha de cartão, o mesmo autoriza a Easypay, sempre que esta julgar necessário, a vistoriar durante o horário de funcionamento do CLIENTE, diretamente ou por terceiros por ela designados, (i) a regularidade e permanência de suas atividades declaradas para utilização dos **SERVIÇOS**, conforme previsto nestes Termos de Uso; (ii) a regularidade na realização das **TRANSAÇÕES**, (iii) o funcionamento dos **EQUIPAMENTOS**; e (iv) a adequada guarda, o consumo e o abastecimento de todo e qualquer material necessário à realização das **TRANSAÇÕES**.

POR QUAIS MOTIVOS PARAMOS DE PRESTAR OS SERVIÇOS?

São causas de rejeição, suspensão, bloqueio ou cancelamento unilateral dos SERVIÇOS pela Easypay, total ou parcial, além de outras autorizadas por lei ou por estes Termos de Uso:

1. constatação da existência de informações incorretas ou inverídicas, entre as informações fornecidas pelo **CLIENTE**;
2. falta de envio à **EASYPAY** de documentos solicitados, ou no caso da Easypay, incluindo, mas não se limitando, constata-se que os documentos enviados sejam falsos com quaisquer indícios de suspeita de fraude ou adulteração.
3. existência de restrições ao crédito do **CLIENTE**; ou



4. qualquer outra infração à legislação vigente, à moral e aos bons costumes.
5. indícios ou suspeita de fraude.

COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES!

O **CLIENTE**, neste ato, está ciente de que seus dados são mantidos pela EasyPay, e que, eventualmente, poderá compartilhá-los com terceiros nas seguintes hipóteses:

1. às autoridades públicas competentes que os solicitarem, nos termos da legislação brasileira; e
2. aos seus parceiros estratégicos e técnicos, com a finalidade de disponibilizar melhores serviços ao **CLIENTE**. Nesta hipótese, o **CLIENTE** declara expressamente estar ciente de que a EasyPay poderá coletar informações para realização de acompanhamento de tráfego.

O CADASTRO FOI ACEITO E AGORA?

Criada a conta, o **CLIENTE** receberá um e-mail de confirmação, enviado pela EasyPay ao endereço eletrônico informado em seu cadastro.

Concluída a abertura da conta, o **CLIENTE** receberá, via mensagem eletrônica, nova confirmação.

O CLIENTE NÃO TERÁ ACESSO AOS SERVIÇOS ATÉ QUE SEJA ATIVADA SUA CONTA.

CADA CLIENTE PODERÁ REALIZAR UM ÚNICO CADASTRO E ABRIR UMA ÚNICA CONTA, SENDO VEDADO O SEU USO POR MAIS DE UMA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA. OCORRENDO A VIOLAÇÃO DESTA CLÁUSULA, A EASYPAY RESERVA-SE O DIREITO DE, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, SUSPENDER OS SERVIÇOS.

Quando do credenciamento do **CLIENTE** serão definidos, conforme solicitação do **CLIENTE** e critérios adotados pela EasyPay, **os CARTÕES que o CLIENTE poderá aceitar e os tipos de TRANSAÇÕES e formas de captura de TRANSAÇÕES que o CLIENTE estará autorizado a realizar.**

O **CLIENTE** compromete-se a seguir todas as regras e exigências determinadas pelas **CRENCIADORAS** e **BANDEIRAS**, pelo mercado de meios de pagamento e pela legislação, tenham sido elas estipuladas no passado ou venham a ser no futuro, após sua informação pela EasyPay e decorrido o prazo para o respectivo cumprimento, sendo certo que seu descumprimento poderá acarretar em rescisão deste documento.

A adesão do CLIENTE aos presentes Termos de Uso implica a sua automática e irrevogável aceitação de pagar a REMUNERAÇÃO, CUSTOS, TARIFAS E/OU ENCARGOS aqui definidos no website da EasyPay.

CONCEITOS IMPORTANTES

- **O QUE SÃO BANDEIRAS?** São instituidores de arranjos de pagamento nacionais ou estrangeiros, detentores dos direitos de propriedade e franqueadoras de suas



marcas, para uso da Easy pay e dos **EMISSORES**, mediante a especificação de regras gerais de organização e funcionamento do sistema de **CARTÕES** e **MEIOS DE PAGAMENTO** e/ou **PRODUTOS**.

- **O QUE SÃO CARTÕES?** São instrumentos de identificação e de pagamento, físicos ou virtuais, configurados ou apresentados sob a forma de cartões plásticos, válidos e contendo os sinais distintivos das **BANDEIRAS**, capazes de realizar várias funções, disponibilizadas pelos **EMISSORES**, para uso pessoal e intransferível dos **PORTADORES**, aceitos pela Easy pay.
- **O QUE É CHIP?** É um microcircuito introduzido no **CARTÃO** que possibilita o armazenamento de dados confidenciais do **PORTADOR**, sendo a sua leitura realizada por meio **EQUIPAMENTO** e condicionada ao uso de senha do **PORTADOR**.
- **O QUE É CONTA GRÁFICA?** É uma conta na qual a Easy pay registra os valores relativos aos repasses do **CLINTE** **O QUE SÃO CREDENCIADORAS?** São empresas responsáveis por prestar serviços de credenciamento da Easy pay no sistema específico de captura, transporte, processamento e/ou repasse de **TRANSAÇÕES** com **CARTÕES**, outros **MEIOS DE PAGAMENTO** e integração com **BANDEIRAS**, **EMISSORES**, **PORTADORES** e **INDÚSTRIA DE CARTÕES**.
- **O QUE SÃO CREDENCIADORAS?** São empresas responsáveis por prestar serviços de credenciamento da Easy pay no sistema específico de captura, transporte, processamento e/ou repasse de **TRANSAÇÕES** com **CARTÕES**, outros **MEIOS DE PAGAMENTO** e integração com **BANDEIRAS**, **EMISSORES**, **PORTADORES** e **INDÚSTRIA DE CARTÕES**.
- **O QUE SÃO EMISSORES?** São empresas nacionais ou estrangeiras, instituições bancárias ou não, autorizadas pelas **BANDEIRAS** a emitir e conceder **CARTÕES** e/ou disponibilizar **PRODUTOS**, para uso no Brasil e/ou no exterior.
- **O QUE SÃO MEIOS DE PAGAMENTO?** São instrumentos físicos ou eletrônicos com funções de pagamento (múltiplas ou não), aceitos ou que venham a ser aceitos no sistema eletrônico facilitador de pagamentos da Easy pay, disponibilizadas pelos **EMISSORES**, para uso pessoal e intransferível dos **PORTADORES**.
- **O QUE SÃO PORTADORES?** **PORTADORES** são as pessoas físicas ou jurídicas, possuidoras de **CARTÃO** e/ou usuárias de **MEIOS DE PAGAMENTO**, autorizadas a realizar **TRANSAÇÕES** para adquirir os produtos e serviços oferecidos pelo **CLIENTE**.
- **AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO!** Para utilização dos **SERVIÇOS**, o **CLIENTE** deverá adquirir um **EQUIPAMENTO** homologado pela Easy pay ou ser proprietário de um **SITE VENDEDOR**. Os **EQUIPAMENTOS** estão disponíveis para negociação nos canais de distribuição parceiros da Easy pay.

A MERA COMPRA OU LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO NÃO IMPLICA A APROVAÇÃO DO CADASTRO PARA USO DOS SERVIÇOS.

Em razão da aquisição, o **CLIENTE** deverá adotar e observar todas as condições de uso dispostas no manual de instruções encaminhado pelo fabricante juntamente com o **EQUIPAMENTO**.



A EASYPAY não terá qualquer responsabilidade com relação aos **EQUIPAMENTOS** ou outros materiais operacionais adquiridos ou contratados pelo **CLIENTE** com terceiros, ainda que credenciados ou homologados pela EasyPay.

A instalação e desinstalação dos **EQUIPAMENTOS** poderá ser realizada pela EasyPay ou por terceiros por ela indicados, no endereço informado pelo **CLIENTE**.

A EASYPAY poderá, ainda, alugar ao **CLIENTE** as máquinas para execução das atribuições da solução tecnológica. A locação dependerá de oferta e aprovação da EasyPay, a seu exclusivo critério.

Aceito o pedido de compra ou locação, o **EQUIPAMENTO** será entregue no endereço indicado pelo **CLIENTE** em seu cadastro. A entrega do **EQUIPAMENTO** somente será finalizada após a quitação integral do valor total deste, quando for o caso.

O **CLIENTE** poderá requerer a vinculação de um ou mais **EQUIPAMENTOS** sob sua responsabilidade ao seu cadastro na EasyPay, sendo que, neste caso, esta avaliará o pedido conforme critérios próprios e sujeitos a cobrança para sua realização, podendo aprová-lo ou recusá-lo.

QUAL A GARANTIA DO EQUIPAMENTO? O **EQUIPAMENTO** terá garantia do fabricante, conforme estabelecido no manual. O **CLIENTE** se obriga a cumprir e observar todos os termos e condições da garantia do produto estabelecidas no manual que acompanhará o **EQUIPAMENTO**.

SÃO HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DA GARANTIA, ALÉM DAQUELAS PREVISTAS EM LEI:

1. O USO DO EQUIPAMENTO EM **DESCONFORMIDADE COM O MANUAL DE INSTRUÇÕES DO FABRICANTE E AS ORIENTAÇÕES DA EASYPAY;**
2. CULPA EXCLUSIVA DO **CLIENTE** OU DE TERCEIROS;
3. O USO DO **EQUIPAMENTO** POR QUALQUER TERCEIRO QUE NÃO O **CLIENTE**;
4. OCORRÊNCIA DE EVENTOS DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR QUE PREJUIQUEM O FUNCIONAMENTO DO **EQUIPAMENTO**, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DESCARGAS ELÉTRICAS;
5. AVARIAS DECORRENTES DE VANDALISMO, INCÊNDIO, FORÇAS DA NATUREZA, FALHAS NA REDE ELÉTRICA OU DE TELEFONIA, INUNDAÇÃO, RAIOS E ENCHENTE.
6. AVARIAS OCASIONADAS POR AGENTES EXTERNOS AO **EQUIPAMENTO** (LÍQUIDO, QUEDA) E DEMAIS USOS IRREGULARES; E
7. DEFEITOS OCASIONADOS POR REPAROS REALIZADOS POR EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS PELO FABRICANTE.

O **CLIENTE** instalará todas e quaisquer atualizações disponibilizadas pela EasyPay, de modo a assegurar a continuidade do uso dos **SERVIÇOS**. **A EASYPAY NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER FALHAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NESTE TÓPICO.**

COMO O EQUIPAMENTO SE CONECTA? O **CLIENTE** está ciente de que os



EQUIPAMENTOS utilizam conectividade sem fio para possibilitar a realização de **TRANSAÇÕES**.

Nos casos em que a conectividade esteja integrada ao **EQUIPAMENTO** sem a necessidade de contratação de um plano de dados pelo **CLIENTE**, a conectividade não estará sujeita a cobranças, taxas ou custos adicionais, salvo por reativação, nos termos da cláusula abaixo.

A conectividade dos **EQUIPAMENTOS** que exigem a integração com smartphones ou tablets se dará de acordo com o plano de dados contratado pelo **CLIENTE** junto à sua prestadora de serviços de telecomunicações, sujeitando-se aos valores, restrições e limitações impostos pela operadora escolhida pelo **CLIENTE**.

CASO O CLIENTE NÃO EFETUE NENHUMA TRANSAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONECTIVIDADE SERÁ AUTOMATICAMENTE INATIVADA. PARA REATIVAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM A EASYPAY E EFETUAR O PAGAMENTO DA TARIFA DE REATIVAÇÃO PREVISTA NA TABELA DISPONÍVEL NO WEBSITE DA EASYPAY.

O QUE DEVO FAZER COM O EQUIPAMENTO? Em relação aos **EQUIPAMENTOS**, o **CLIENTE** obriga-se a:

- a. conferir os dados cadastrais impressos no **COMPROVANTE DE VENDA** emitido pelo **EQUIPAMENTO**;
- b. usar os **EQUIPAMENTOS** corretamente, respeitando estritamente os termos de uso da Easypay, respondendo pelos custos de instalação, conserto e manutenção dos **EQUIPAMENTOS** na hipótese de sua quebra ou falha decorrentes de uso e/ou instalação e/ou manuseio indevidos por seus empregados ou prepostos;
- c. manter os **EQUIPAMENTOS** no local de instalação informado no cadastro ou em outro local autorizado pela Easypay, devendo comunicá-la previamente em caso de qualquer mudança, não podendo ceder, sublocar, transferir ou alienar, total ou parcialmente, os **EQUIPAMENTOS** sem sua anuência;
- d. adotar todas as providências e cautelas necessárias para manter a guarda, a integridade e a perfeita conservação e funcionamento dos **EQUIPAMENTOS**, sendo vedado ao **CLIENTE** realizar qualquer reparação ou modificação em tais **EQUIPAMENTOS**, comprometendo-se a comunicar imediatamente à **EASYPAY** qualquer intervenção ou violação por terceiros de quaisquer dos seus direitos relativamente ao **EQUIPAMENTO**;
- e. reconhecer e concordar que os softwares aplicativos cedidos ou inseridos nos **EQUIPAMENTOS** são de titularidade da Easypay ou de terceiros e incorporam a propriedade intelectual da Easypay ou de tais terceiros, podendo o **CLIENTE** apenas fazer uso deles, comprometendo-se a não ceder, copiar, alterar, modificar, adaptar, manipular, adicionar, descompilar, decompor ou efetuar qualquer conversão dos softwares, sendo vedado também o uso de engenharia reversa ou utilização para fins diversos dos previstos no presente documento, sob pena de imediata rescisão deste, sem prejuízo do ressarcimento por eventuais perdas e danos acarretados;
- f. assumir a total responsabilidade, nos seguintes casos: furto, roubo, perda total ou parcial,



incêndio, destruição total ou parcial, descuido no manuseio;

- g. em casos de furto ou roubo, incêndio ou destruição total ou parcial, o **CLIENTE** deverá apresentar comunicar imediatamente a Easypay e fazer o respectivo Boletim de Ocorrência, que deve constar, obrigatoriamente, os dados que identifiquem o **EQUIPAMENTO**;
- h. comunicar imediatamente à **EASYPAY** caso haja suspeita ou confirmação de fraude no **EQUIPAMENTO**.

O **CLIENTE** deve cumprir e manter-se aderente às regras das **CREENCIADORAS** e/ou **BANDEIRAS** às regras do mercado de meios de pagamento, conforme informado pela Easypay, devendo, quando for o caso, adequar os padrões de funcionamento de seus **EQUIPAMENTOS**, aos novos padrões, nos prazos e condições estabelecidas pela Easypay. Em caso de não adequação, a Easypay fica isenta de quaisquer responsabilidades relativas a indícios ou suspeitas de fraude, em todas as **TRANSAÇÕES** com **CARTÕES** e **MEIOS DE PAGAMENTO**, devendo o **CLIENTE** arcar com quaisquer prejuízos que comprovadamente vierem a ser ocasionados à **EASYPAY** ou ao próprio **CLIENTE**.

PODE OCORRER INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS? O **CLIENTE** reconhece o direito da Easypay de efetuar interrupções no fornecimento dos **SERVIÇOS** e desde já declara que tem conhecimento pleno de que os **SERVIÇOS** poderão, eventualmente, ser afetados, ou temporariamente interrompidos por motivos técnicos, em razão de reparo, manutenção ou troca de **EQUIPAMENTO**.

TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO INTEGRAL E ININTERRUPTO DE QUALQUER SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO OU DE INFORMÁTICA, DURANTE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS POR ANO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, NESTA SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE TAMBÉM SE INCLUINDO, EM RAZÃO DE SUA COMPLEXIDADE, A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE EM RAZÃO DA DEPENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS POR TERCEIROS, A EASYPAY NÃO GARANTE, DE NENHUMA FORMA, A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE FORMA ININTERRUPTA OU ISENTA DE ERROS E NÃO SE RESPONSABILIZA PELA IMPOSSIBILIDADE DE SE REALIZAREM TRANSAÇÕES DURANTE OS PERÍODOS DE INDISPONIBILIDADE DO SERVIÇO.

A **EASYPAY** não se responsabiliza por eventuais falhas, atrasos ou interrupções nos **SERVIÇOS** decorrente de caso fortuito ou motivos de força maior, bem como por limitações impostas por partido Poder Público ou decorrentes da atuação de operadoras de serviço de telecomunicações interconectadas à rede do **CLIENTE**, ou, ainda, por má utilização do serviço por este ou por qualquer outro fato alheio à vontade da Easypay.

O **EQUIPAMENTO** permanecerá na posse do **CLIENTE** pelo prazo estipulado, na pessoa de seu representante legal, que expressamente aceita o encargo de fiel depositário dos **EQUIPAMENTOS**, respondendo, assim, para todos os efeitos legais, pela guarda e conservação dos **EQUIPAMENTOS**, em conformidade com o artigo 627 e seguintes do Código Civil Brasileiro. As partes concordam expressamente que não será devido, pela **CRENCIADA**, qualquer remuneração pelo depósito do **EQUIPAMENTO** estabelecido nesta cláusula.

O **CLIENTE** declara e concorda que, no caso de locação, pagará o aluguel do **EQUIPAMENTO** conforme valores praticados pela Easypay, que poderão variar conforme o plano contratado pelo **CLIENTE**, acrescido dos respectivos reajustes na menor periodicidade permitida em lei, de acordo com a variação do IGP-M/FGV.



O pagamento será efetuado mensalmente no prazo determinado pela Easypay mediante débito contra os valores de repasse que o **CLIENTE** faz jus em função de **TRANSAÇÕES** realizadas ou, caso_inexistam, o débito no controle escritural. Em caso de atraso, sobre o débito incidirão correção monetária pelo IGP-M/FGV, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (cinco por cento).

COMO O EQUIPAMENTO É DEVOLVIDO?

Em caso de rescisão ou término deste documento ou caso de cancelamento de um **EQUIPAMENTO** específico, o **EQUIPAMENTO** locado e respectivos periféricos deverão ser devolvidos pelo **CLIENTE** à **EASYPAY** no mesmo estado em que os recebeu, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da rescisão, cancelamento ou término, podendo tal prazo ser prorrogado a critério da Easypay.

Caso o **CLIENTE** não devolva o **EQUIPAMENTO** da Easypay no prazo acima mencionado, a Easypay poderá cobrar do **CLIENTE** o valor de nota fiscal do **EQUIPAMENTO**, acrescido da multa de 20%(vinte por cento). A EASYPAY fica desde já autorizada a realizar o referido débito da **AGENDA FINANCEIRA** e/ou da **CONTA GRÁFICA**. Caso não seja possível o débito do valor de nota fiscal do **EQUIPAMENTO** não devolvido pelo **CLIENTE**, a Easypay poderá utilizar todos os meios possíveis de cobrança do seu crédito, inclusive incluindo o nome do **CLIENTE** nos órgãos de proteção ao crédito.

Além de reembolsar todas e quaisquer perdas que a Easypay venha a incorrer na recuperação e/ou cobrança dos seus bens, esta em qualquer caso, cobrará e/ou procederá com a retenção e/ou compensação de valores devidos ao **CLIENTE**, sem prejuízo da cobrança do aluguel do **EQUIPAMENTO** até que a Easypay seja devidamente restituída e/ou reembolsada.

Poderá a **CRENCIADA**, cumulativamente a aplicação das providências previstas acima no caso de eventual não devolução do **EQUIPAMENTO**, realizar o procedimento judicial ou extrajudicial de busca e apreensão do **EQUIPAMENTO** no endereço indicado pelo **CLIENTE**.

TRANSAÇÕES

O QUE É TRANSAÇÃO? TRANSAÇÃO significa a captura, transmissão, processamento de dados e liquidação de operações de pagamento oriundas do uso de **CARTÕES** e **MEIOS DE PAGAMENTOS** por **PORTADORES**. Nas **TRANSAÇÕES** o **CLIENTE** deverá praticar o mesmo preço que praticar com outros **MEIOS DE PAGAMENTO**. As **TRANSAÇÕES** serão realizadas por meio dos **EQUIPAMENTOS**, conforme especificado a seguir:

1. cada **TRANSAÇÃO** será evidenciada por um registro em um formulário aprovado como um recibo de vendas físico ou virtual, o qual conterá informações dos valores da venda para o **PORTADOR** do **CARTÃO** (“**RECIBO DE VENDAS**”). O **CLIENTE** responsabilizar-se-á junto à **EASYPAY** pela legitimidade e exatidão de todos os **RECIBOS DE VENDAS** emitidos, de modo que cada **RECIBO DE VENDA** reflita uma **TRANSAÇÃO** efetivamente realizada pelo **PORTADOR**, de acordo com as regras estabelecidas pela Easypay, **CRENCIADORAS** e **BANDEIRAS**; e
2. as **TRANSAÇÕES** realizadas serão capturadas e processadas de acordo com as regras estabelecidas pelas **CRENCIADORAS** e **BANDEIRAS** e demais leis e regulamentos aplicáveis.



O QUE NÃO É ACEITO NA TRANSAÇÃO?

O **CLIENTE** deve utilizar o **EQUIPAMENTO** e os **SERVIÇOS** somente para realizar **TRANSAÇÕES** regulares, em moeda corrente nacional, estritamente de acordo com normas e condições deste documento, sendo vedado aceitar os **CARTÕES** em **TRANSAÇÕES** fictícias ou simuladas, tais como, mas não limitadas a:

1. desmembrar uma única venda em duas ou mais **TRANSAÇÕES** no mesmo **CARTÃO**. Caso realize a divisão de transações, a EasyPay poderá cancelar a **TRANSAÇÃO** e/ou fazer a retenção dos valores referentes às referidas **TRANSAÇÕES**, e ainda, deverá o **CLIENTE** fornecer comprovantes de cada **TRANSAÇÃO** solicitada pela EasyPay, comprovando a veracidade das vendas. Cada **TRANSAÇÃO** separada no momento da prestação do serviço ou venda deverá ter um comprovante fiscal válido ou um contrato;
2. fornecer ou restituir aos **PORTADORES**, por qualquer motivo, quantias (moeda nacional ou estrangeira, cheques, ordens de pagamento ou títulos de crédito);
3. qualquer outro tipo ou forma de **TRANSAÇÕES** consideradas irregulares e decorrentes de atividades consideradas ilegais ou indesejáveis, conforme estabelecido pela EasyPay, pelas **CRENCIADORAS**, **EMISSORES** e pelas **BANDEIRAS**;
4. aceitar **CARTÃO** de titularidade de terceiros;
5. utilizar os **EQUIPAMENTOS**, sem autorização prévia da EasyPay, em outro local que não o seu endereço cadastrado junto a EasyPay;
6. realizar **TRANSAÇÕES** com a finalidade de garantia ou caução, sem a devida autorização da EasyPay; e
7. efetuar **TRANSAÇÕES** não relacionadas com o ramo de atividade cadastrado na EasyPay.

As **TRANSAÇÕES** somente serão concluídas quando forem aprovadas pela EasyPay, pela **CRENCIADORA** e pela **BANDEIRA**, e desde que atendidas o disposto previsto nestes Termos de Uso. As **TRANSAÇÕES** nos **EQUIPAMENTOS** somente podem ser realizadas com **CARTÕES** das bandeiras **VISA** e **MASTERCARD**. Qualquer alteração quanto a aceitação de bandeiras de **CARTÕES** será comunicada no website da EasyPay.

FIQUE ATENTO!

No momento da realização da **TRANSAÇÃO**, o **CLIENTE** deve, obrigatoriamente:

1. verificar se o prazo de validade do **CARTÃO** não está vencido ou se o **CARTÃO** não está adulterado ou rasurado;
2. comparar os últimos 4 (quatro) dígitos do número do **CARTÃO**, com os dígitos do **RECIBO DE VENDAS**;
3. conferir a existência do código de segurança, formado por três dígitos, no verso do **CARTÃO**;
4. observar as características de segurança utilizadas pelas **BANDEIRAS** e **CRENCIADORAS**, como hologramas tridimensionais, marcas de segurança, letras



estilizadas, dentre outras;

5. cumprir todos os procedimentos, padrões e normas exigidas neste documento.

O CLIENTE se responsabiliza por todos os problemas advindos da não observância das diligências exigidas neste tópico, isentando a Easypay de qualquer responsabilidade.

COMO É A SEGURANÇA DA TRANSAÇÃO? O CLIENTE, na execução de suas atividades e realização de TRANSAÇÕES, **não poderá utilizar recursos tecnológicos, hardware, software ou qualquer outra tecnologia não homologada ou não autorizada pela Easypay e/ou que venha a trazer riscos de fraude ou segurança para os SERVIÇOS e/ou EQUIPAMENTO que estejam em desacordo com as normas e padrões internacionais da indústria de cartões.**

As TRANSAÇÕES deverão ser capturadas, processadas, roteadas, liquidadas e compensadas apenas por intermédio da **SOLUÇÃO TECNOLÓGICA** da Easypay, e devem estar em consonância com normas, procedimentos e autorizações das **CRENCIADORAS** e/ou **BANDEIRA** e do mercado de meios de pagamento.

O CLIENTE se compromete a colaborar com a Easypay, com os instituidores de **MEIOS DE PAGAMENTO** e órgãos de fiscalização no fornecimento de dados e informações relativas às TRANSAÇÕES, incluindo, mas sem se limitar, ao que **se refere à prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, ocultação de bens, financiamento ao terrorismo e crimes contra crianças e adolescentes.**

O QUE NÃO FAZER? O CLIENTE SE COMPROMETE A NÃO EFETUAR TRANSAÇÕES EM SEGMENTOS OU RAMOS DE ATIVIDADES DIVERSOS DAQUELES INFORMADOS PELO CLIENTE NO MOMENTO DE SEU CADASTRO E REGISTRADO NA SUA CONTA NA EASYPAY, MESMO QUE TAIS ATIVIDADES CONSTEM DE SEU OBJETO SOCIAL.

QUALQUER ALTERAÇÃO NO SEGMENTO DE ATUAÇÃO OU NO RAMO DE ATIVIDADE DO CLIENTE DEVE SER INFORMADA À EASYPAY, IMEDIATAMENTE, QUE EM CASO DE APROVAÇÃO, EFETUARÁ A ALTERAÇÃO CADASTRAL, FICANDO O CLIENTE CIENTE QUE TAL ALTERAÇÃO PODE LEVAR A UMA NOVA NEGOCIAÇÃO COMERCIAL DE TAXAS E TARIFAS DOS SERVIÇOS.

AS ATIVIDADES QUE O CLIENTE COMPROMETE-SE A NÃO UTILIZAR O SERVIÇO PARATRANSAÇÕES, INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM ÀQUELAS RELACIONADAS A (

- I) ATIVIDADES ILEGAIS, TAIS COMO BESTIALIDADE, PEDOFILIA, TRÁFICO DE DROGA E LAVAGEM DE DINHEIRO;
- (II) ARMAS DE FOGO E JOGOS DE AZAR, INCLUSIVE BINGO; (III) EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS EM GERAL E QUALQUER TIPO DE DROGAS OU PRODUTOS AOS QUAIS SE ATRIBUA EFEITOS TERAPÊUTICOS; (IV) VENDA DE ANIMAIS, (V) PRODUTOS PENDENTES DE HOMOLOGAÇÃO DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, (VI) AÇÕES, VALORES MOBILIÁRIOS OU QUALQUER TIPO DE PRODUTOS FINANCEIROS; E (VII) TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, AGÊNCIA DE EMPREGOS, ESCRITÓRIOS DE COBRANÇA, CONSÓRCIOS E COMERCIALIZAÇÃO DE CARTÃO DE DESCONTO.



EVENTUAL **TRANSAÇÃO** REALIZADA PELO **CLIENTE** QUE VIOLE ESTES TERMOS DE USO OU A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (INCLUINDO, ENTRE OUTROS, **TRANSAÇÃO** QUE CARACTERIZE FRAUDE OU ATO CRIMINAL), NÃO SERÁ AUTORIZADA OU FICARÁ SUJEITA A ESTORNO.

A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE ENCERRADA PELA EASYPAY CASO SE VERIFIQUE QUE TRANSAÇÕES REALIZADAS PELO CLIENTE FORAM DELIBERADAMENTE FRAUDADAS POR ELE, SEUS COLABORADORES, CONTRATADOS OU PREPOSTOS.

COMO SOU DESCREDENCIADO? O **CLIENTE** poderá ser descredenciado caso atinja um percentual de **TRANSAÇÕES** suspeitas ou irregulares conforme definição das **CREDENCIADORAS** e/ou **BANDEIRAS** e regras de monitoramento de fraude da EasyPay, bem como se atingir índices de **CONTESTAÇÃO DE TRANSAÇÕES** além dos limites estabelecidos pela EasyPay, **CREDENCIADORAS** e/ou pelas **BANDEIRAS**. Ocorridas as hipóteses acima, sem prejuízo de determinadas obrigações a serem assumidas pelo **CLIENTE**, este deverá ressarcir a EasyPay dos prejuízos causados e penalidades aplicadas, de acordo com as formas de cobrança previstas neste documento.

CONTESTAÇÃO (CHARGEBACK) E CANCELAMENTO DE TRANSAÇÕES

O QUE É CONTESTAÇÃO DE TRANSAÇÃO (CHARGEBACK)? É um processo que pode resultarna **devolução de uma TRANSAÇÃO**, por contestação do **PORTADOR** ou do **EMISSOR**, de acordo com as regras e prazos definidos pelas **BANDEIRAS**. Na hipótese de **CONTESTAÇÃO DE TRANSAÇÕES**, a EasyPay receberá a informação da **CREDENCIADORA** e solicitará ao **CLIENTE**, quando cabível, a comprovação da **TRANSAÇÃO**.

O CLIENTE será exclusivamente responsável por qualquer CONTESTAÇÃO DE TRANSAÇÃO. Desta forma, o **CLIENTE** deverá solucionar diretamente com o **PORTADOR** toda e qualquer controvérsia sobre os bens e/ou serviços fornecidos, incluindo casos de defeito ou devolução, problemas na entrega etc.

ATENÇÃO! A EASYPAY ESTÁ ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE RELATIVA A ESTES BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE COM RELAÇÃO AO CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. O CLIENTE DEVE DEFENDER A EASYPAY CONTRA QUAISQUER DEMANDAS E RECLAMAÇÕES, JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS, QUE DIGAM RESPEITO À RELAÇÃO JURÍDICA COM O PORTADOR, E A INDENIZÁ-LA POR QUAISQUER PREJUÍZOS DAÍ ADVINDOS.

O QUE DEVO FAZER? Na hipótese da **CONTESTAÇÃO DE TRANSAÇÃO**, o **CLIENTE**:

1. será responsável pelo reembolso do valor correspondente à **TRANSAÇÃO** contestada;
2. está obrigado pelas regras das **BANDEIRAS** e **CREDENCIADORAS** com relação a qualquer estorno; e
3. prestará a EasyPay, às **CREDENCIADORAS** ou às **BANDEIRAS** ou bancos **EMISSORES**, informações disponíveis para efetivar um estorno.

O **CLIENTE** deve, sempre que lhe for solicitado, enviar à **EASYPAY** cópias legíveis e sem



rasuras dos **RECIBOS DE VENDAS**, assinados ou não pelos **PORTADORES**, bem como qualquer documentação adicional que comprove a **TRANSAÇÃO, dentro do prazo de 2 (dois) dias a contarda data da solicitação da Easypay**. Se o **CLIENTE** não apresentar a cópia dos documentos mencionados acima no prazo fixado, estará sujeito ao não pagamento ou ao débito da respectiva**TRANSAÇÃO**.

Para cumprimento do disposto acima, o **CLIENTE** deve manter em arquivo a via original assinada ou não dos **RECIBOS DE VENDAS**, bem como de qualquer documentação adicional que comprove a **TRANSAÇÃO, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data da TRANSAÇÃO**.

Os dados impressos no **RECIBO DE VENDAS** têm vida útil de até 5 (cinco) anos, desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessivos, à luz solar e à iluminação de lâmpadas fluorescentes. Para maior segurança, recomenda-se que o CLIENTE tire cópias dos RECIBOS DE VENDAS, bem como de qualquer documentação de comprovação da entrega dos bens adquiridos ou da prestação de serviços realizada.

O QUE A EASYPAY PODE FAZER?

A **TRANSAÇÃO**, mesmo após ser autorizada, poderá não ser processada ou ser cancelada pela Easypay, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

1. se for constatada a ocorrência de irregularidades e/ou de circunstâncias que caracterizem indícios ou suspeita de fraudes;
2. não reconhecimento da **TRANSAÇÃO** pelo **PORTADOR**, em razão de suspeita de fraude; ou
3. não cumprimento, pelo **CLIENTE**, dos termos deste documento e/ou os manuais emitidos pelas **BANDERAS** e suas respectivas atualizações, bem como a legislação aplicável.

Para a autorização da **TRANSAÇÃO** de forma geral, são verificados pelo **EMISSOR** do **CARTÃO** se ele não se encontra bloqueado e se a **TRANSAÇÃO** possui valor dentro dos limites do **PORTADOR**. Assim, a autorização da TRANSAÇÃO com a liberação do código de autorização pela Easypay não caracteriza qualquer tipo de declaração desta quanto à regularidade da TRANSAÇÃO, sendo possível, posteriormente, que sejam detectadas irregularidades na **TRANSAÇÃO** justificando seu cancelamento ou o não pagamento ao **CLIENTE**.

OCORREU O ESTORNO DA TRANSAÇÃO, E AGORA?

Caso a **TRANSAÇÃO** seja estornada, por qualquer razão, pela **CRENCIADORA** e/ou pelo **EMISSOR** do **CARTÃO** de acordo com as regras e regulamentações operacionais das **BANDEIRAS** e/ou das **CRENCIADORAS**, ou se a Easypay entender que uma TRANSAÇÃO previamente enviada é ilegal, inexigível, irregular, questionável, não genuína ou de outra forma inaceitável ou suspeita, o valor dessa TRANSAÇÃO poderá ser estornado por decisão da Easypay e deduzido de qualquer pagamento devido ao CLIENTE na sua AGENDA FINANCEIRA (sistema de controle que reflete o movimento de créditos e débitos do **CLIENTE** derivados das **TRANSAÇÕES** realizadas em um período e das condições previstas no **CONTRATO**).



Essa regra também será aplicada nas seguintes situações:

se a controvérsia sobre os bens e serviços fornecidos, incluindo mas não se limitando a serviços não prestados, mercadoria não entregue ou ainda casos de defeito, vícios ou devolução, não for solucionada entre **CLIENTE** e **PORTADOR** ou se este não reconhecer ou discordar da **TRANSAÇÃO**;

se houver erro de processamento da **TRANSAÇÃO**, incluindo, mas não se limitando, valor incorreto, duplicidade de submissão etc.;

se a **TRANSAÇÃO** não for comprovada pela exibição do **RECIBO DE VENDA**, da nota fiscal, contrato e/ou do respectivo comprovante de entrega de mercadoria ou serviço e/ou dos outros documentos que venham a ser exigidos pela Easypay;

se o **RECIBO DE VENDA** estiver ilegível, rasurado, adulterado ou danificado; se o **RECIBO DE VENDA** for duplicado, falsificado ou copiado de outro;

se houver ordem de autoridade legítima impedindo o repasse e/ou determinando o bloqueio, penhora, arresto, custódia ou depósito dos créditos do **CLIENTE**;

se houver erro no processo de obtenção de código de autorização da **TRANSAÇÃO**, se o código de autorização for negado, se a **TRANSAÇÃO** não tiver um **CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO** válido na data da venda, se o **CARTÃO** estiver vencido, se a **TRANSAÇÃO** tiver sido efetivada utilizando **CARTÃO** inválido ou se o **CARTÃO** constar em boletim protetor;

se a **TRANSAÇÃO** for realizada com **CARTÃO** que apresentava a tecnologia **CHIP** no momento da venda e o **CLIENTE** não tiver efetuado a devida leitura dessa tecnologia no **EQUIPAMENTO**;

se o **CLIENTE** realizar **TRANSAÇÃO** suspeita, irregular ou fraudulenta, ou ainda atingir ou exceder o percentual de **TRANSAÇÕES** suspeitas, fraudulentas ou irregulares, ou de **CHARGEBACKS**, de acordo com as escalas definidas pela Easypay e/ou pelas **CRENCIADORAS** ou pela **BANDEIRA**;

se o **PORTADOR** não autorizar a renovação dos serviços; e

se o **CLIENTE** obtiver a pré-autorização da **TRANSAÇÃO**, nos casos aplicáveis, e não confirmá-la posteriormente.

O risco pelo uso não autorizado ou ilegal por titulares do **CARTÃO** será integralmente do **CLIENTE**.

POSSO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA TRANSAÇÃO?

O **CLIENTE** pode solicitar, mediante condições estabelecidas a critério da Easypay e/ou das **CRENCIADORAS**, o **CANCELAMENTO DAS TRANSAÇÕES** na modalidade crédito no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e o **CANCELAMENTO DAS TRANSAÇÕES** na modalidade débito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da realização da respectiva **TRANSAÇÃO**. A EASYPAY terá o prazo de até 10 (dez) dias para análise do procedimento de cancelamento para responder ao **CLIENTE** sobre a possibilidade de cancelamento ou não daquela **TRANSAÇÃO** específica.



Se o **CLIENTE** solicitar o cancelamento das **TRANSAÇÕES** antes do recebimento do valor da **TRANSAÇÃO**, esta será cancelada e não será efetuado o respectivo pagamento.

Se o **CLIENTE** solicitar o cancelamento das **TRANSAÇÕES** e seu pagamento já tiver sido realizado, total ou parcialmente, mesmo que por antecipação, a Easypay poderá ou não cancelar a **TRANSAÇÃO**, independentemente de qualquer justificativa ao **CLIENTE**.

QUANDO OCORRE A RESTITUIÇÃO DE VALOR? No caso de **CONTESTAÇÃO E/OU CANCELAMENTO DE TRANSAÇÃO** já liquidada pela Easypay ao **CLIENTE**, a restituição será efetuada sempre que possível por meio de ajuste a débito na **AGENDA FINANCEIRA** ou **CONTAGRÁFICA** do **CLIENTE**, a critério da Easypay, o que fica desde já autorizado pelo **CLIENTE** para todos os fins de direito.

O **CLIENTE** deverá ter saldo suficiente em **AGENDA FINANCEIRA** e/ou na **CONTA GRÁFICA** para suportar a restituição de valores devidos à **EASYPAY**. Em caso de insuficiência de saldo na **AGENDA FINANCEIRA** e/ou na **CONTA GRÁFICA**, a Easypay poderá utilizar todos os meios de cobranças aceitos pela legislação brasileira, podendo inclusive solicitar a inclusão do nome do **CLIENTE** nos órgãos de proteção ao crédito, devendo o **CLIENTE** ressarcir a Easypay por todos os custos e despesas decorrentes desta cobrança ou de qualquer outro débito do **CLIENTE** junto à **EASYPAY**.

O valor da **TRANSAÇÃO** cancelada ou estornada, que deverá ser restituído pelo **CLIENTE** à **EASYPAY**, deverá ser atualizada pelo IPC/FGV (ou índice que o substitua) desde a data de repasse, mais juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração *pro-rata die*, acrescido dos encargos operacionais e perdas e danos incorridos.

REPASSE DE VALORES E CONTA GRÁFICA

COMO TER UMA CONTA GRÁFICA? (Conta Digital)

Ao efetuar o cadastro, o **CLIENTE** terá automaticamente criada uma **CONTA GRÁFICA**. O **CLIENTE** declara estar ciente de que somente poderá ter uma única **CONTA GRÁFICA** sob sua titularidade, verificando-se, para tanto, entre outros dados, a critério da Easypay, o nome do usuário, seu CPF/CNPJ, endereço de e-mail e os responsáveis pela Pessoa Jurídica, se for o caso. A senha de acesso e uso da **CONTA GRÁFICA** é de escolha exclusiva do **CLIENTE** e sua utilização é pessoal e intransferível, sendo da inteira responsabilidade do **CLIENTE** todo e qualquer prejuízo decorrente do seu uso, com ou sem sua autorização, por quaisquer terceiros, ainda que cônjuge, pais, filhos ou qualquer parente em qualquer grau ou terceiros sem vinculação de parentesco.

COMO FAZER UM REPASSE DE VALORES?

Os valores das **TRANSAÇÕES** serão disponibilizados ao **CLIENTE**, nos prazos estabelecidos no plano escolhido pelo **CLIENTE**, desde que a **TRANSAÇÃO** tenha sido realizada de acordo com estes Termos de Uso, e depois de deduzidas a **REMUNERAÇÃO**, taxas e encargos aplicáveis.

A **EASYPAY** creditará na **CONTA GRÁFICA** do **CLIENTE** o valor líquido das **TRANSAÇÕES** realizadas, conforme termos e condições previstos neste documento. Tendo a Easypay efetuado o crédito ao **CLIENTE** antes do vencimento da fatura do **PORTADOR**, ela se sub-roga automaticamente nos direitos de crédito contra o **PORTADOR**.



A EASYPAY somente realizará os repasses das **TRANSAÇÕES** após o recebimento de tais valores das instituições financeiras responsáveis e/ou credenciadoras dos valores correspondentes às **TRANSAÇÕES**. Para utilização da **CONTA GRÁFICA** o **CLIENTE** deverá aceitar, aderir e observar todos os termos e condições de uso da **CONTA GRÁFICA**.

Caso a data prevista para o **REPASSE** do valor líquido da **TRANSAÇÃO** recair em feriado ou em dia de não funcionamento bancário ou no Município de Barueri, o repasse será realizado no primeiro dia útil subsequente.

Nas hipóteses de falha técnica e/ou operacional nos sistemas, a Easypay poderá, sem incorrer em qualquer ônus ou penalidade, exceder em até um dia útil o prazo estabelecido para efetuar o pagamento relativo a qualquer tipo de **TRANSAÇÃO**.

O pagamento dos valores das **TRANSAÇÕES** pela Easypay ao **CLIENTE** estará sujeito a condições normais de operacionalidade do sistema de pagamentos em questão, sendo que eventuais interrupções ou falhas do sistema poderão impactar a agenda de pagamento ao **CLIENTE**, sem que implique qualquer ônus ou penalidades à **EASYPAY**.

Nos casos em que se verificar a iliquidez, insolvência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, estado pré-falimentar, encerramento de atividades ou qualquer outra hipótese em que ficar caracterizada, a exclusivo juízo da Easypay, segundo critérios razoáveis, a dificuldade do **CLIENTE** em cumprir suas obrigações contratuais e/ou legais, a Easypay reserva-se o direito de, mediante aviso por escrito ao **CLIENTE**, reter os créditos a ele devidos, a fim de garantir o cumprimento de suas obrigações perante a **CLIENTE**.

O **CLIENTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data do crédito **CONTA GRÁFICA** para apontar qualquer diferença nos valores a crédito ou a débito que compõem o repasse da **TRANSAÇÃO** efetuada. Terá, ainda, o mesmo prazo, contando-se da data em que o repasse deveria ter sido efetuado, para solicitar explicações de repasses não realizados. Findo esse prazo, a quitação do valor do repasse da **TRANSAÇÃO** será irrestrita e irrevogável.

Se o **CLIENTE** não cumprir com todas as suas obrigações, ainda que a **TRANSAÇÃO** tenha recebido o **CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO**, o seu valor não será repassado ou, se já tiver sido repassado, ficará sujeito a estorno. Essa regra também será aplicada nas seguintes situações:

se a **TRANSAÇÃO** for cancelada pelo **CLIENTE** ou pela Easypay a pedido do **CLIENTE**;

se a controvérsia sobre os bens e serviços fornecidos, incluindo mas não se limitando a serviços não prestados, mercadoria não entregue ou ainda casos de defeito ou devolução, não for solucionada entre **CLIENTE** e **PORTADOR** ou se o **PORTADOR** não reconhecer ou discordar da **TRANSAÇÃO**;

se houver ordem de autoridade legítima impedindo o repasse ou determinando o bloqueio, penhora, arresto, custódia ou depósito dos créditos do **CLIENTE**; ou

se o **CLIENTE** realizar uma **TRANSAÇÃO** suspeita ou irregular ou ainda atingir ou exceder o percentual de **TRANSAÇÕES** suspeitas ou irregulares de acordo com as escalas pré-definidas pela **BANDEIRA**.

ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS



COMO SOLICITAR ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS?

Caso o **CLIENTE** queira e a Easypay aceite formalmente, poderá o **CLIENTE** optar por negociar os recebíveis oriundos das **TRANSAÇÕES** com a Easypay. Caberá à **EASYPAY** definir as condições das negociações de recebíveis.

Fica estabelecido que toda e qualquer negociação, antecipação ou cessão em relação a recebíveis ficam sujeitos à anuência da Easypay. Esta verificará e informará ao CLIENTE se ele está apto a negociar seus recebíveis.

A solicitação de cessão dos recebíveis e migração para o Plano Antecipado poderá ser feita pelos canais disponibilizados pela Easypay, inclusive em seu website. A **EASYPAY** poderá alterar os canais a qualquer momento. Os canais funcionarão nos dias úteis, em horário a ser divulgado pela Easypay. O cancelamento do Plano Antecipado também poderá ser realizado pelos canais da Easypay, de acordo com as condições estabelecidas no ato da migração do plano.

QUAIS AS CONDIÇÕES PARA ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS?

Para a cessão dos recebíveis, deverão ser observadas as seguintes condições:

CESSÃO DE RECEBÍVEIS:

A operação obrigatoriamente será feita por meio de cessão dos recebíveis pelo **CLIENTE** à **EASYPAY**, o que implicará na transferência definitiva da propriedade dos recebíveis à **EASYPAY**, deixando os referidos recebíveis cedidos de fazer parte do patrimônio ou ativo do **CLIENTE**.

Caso seja do seu interesse, o **CLIENTE** solicitará a cessão da totalidade dos recebíveis. A **EASYPAY** analisará e informará se a operação poderá ser realizada e qual será o preço que se dispõe a pagar pela cessão, conforme seus critérios de avaliação, e caso o **CLIENTE** aceite, creditará, por si ou por intermédio de entidade liquidante parceira, por conta e ordem da Easypay, o valor dos recebíveis adquiridos no prazo acordado com o **CLIENTE**, já deduzido o preço da cessão e a demais valores devidos em razão destes Termos de Uso. A **EASYPAY**, ainda que autorize a cessão de recebíveis, poderá realizar a operação somente para parte dos recebíveis, conforme seus critérios de avaliação de risco. Os recebíveis não cedidos serão repassados ao **CLIENTE** no prazo originalmente acordado com a Easypay.

MUDANÇA DE PLANO:

O Plano Antecipado está sujeito a prazo mínimo de relacionamento entre **CLIENTE** e a Easypay, inclusive em relação a quantidade de **TRANSAÇÕES**, ramo de atividade, nível de **CHARGEBACK**, dentre outros critérios de análise de risco da Easypay. A aceitação, por parte da Easypay, em adquirir os recebíveis do **CLIENTE** implicará, necessariamente, na mudança do plano de **REMUNERAÇÃO** da Easypay, ocasião em que todas as **TRANSAÇÕES** realizadas após a mudança do plano serão objeto de cessão (“**Plano Antecipado**”).

PREÇO DA CESSÃO:

Quando o **CLIENTE** solicitar a antecipação de recebíveis, a Easypay informará o preço da cessão, levando em conta o valor a ser cedido e o prazo de repasse dos recebíveis



cedidos e o índice de **CHARGEBACK** do **CLIENTE**.

VALIDAÇÃO DA OPERAÇÃO:

Para a formalização e eficácia da cessão dos recebíveis, o **CLIENTE** deverá obrigatoriamente atender a todos os requisitos de segurança e validação eventualmente exigidos pela Easypay no momento da solicitação da cessão.

A EASYPAY poderá ainda exigir documentos, gravar ligações e/ou tomar outras providências que julgar necessárias para confirmar a formalização da cessão. Em razão disto, o **CLIENTE** expressamente autoriza e reconhece, como condição prévia à cessão de seus recebíveis, que a Easypay poderá adotar quaisquer das medidas acima e outras que julgar necessárias com relação à cessão de recebíveis.

RESPONSABILIDADE PELOS RECEBÍVEIS CEDIDOS:

Nas operações de cessão aqui tratadas, o **CLIENTE** está ciente de que é responsável pela legitimidade dos recebíveis cedidos, bem como pelos estornos, débitos e cancelamentos ocorridos com relação a tais recebíveis, devendo reembolsar a Easypay em caso de estorno, débito, **CHARGEBACK** ou cancelamento dos recebíveis cedidos, devidamente corrigidos pelo IGP-M/FGV (ou índice que o substitua) e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês. Fica convencionado que o valor dos estornos, débitos e cancelamentos acrescido da respectiva correção e juros, poderá ser deduzido da **AGENDA FINANCEIRA** do **CLIENTE** ou ainda debitado de seu **CONTA GRÁFICA**.

CANCELAMENTO:

A operações de cessão, uma vez ordenada pelo **CLIENTE** e/ou liquidada pela Easypay não poderá ser cancelada.

NEGOCIAÇÃO DOS RECEBÍVEIS ADQUIRIDOS:

A EASYPAY poderá, a qualquer momento, negociar e ceder para terceiros os recebíveis adquiridos do **CLIENTE**. **O CLIENTE SE DECLARA CIENTE, DE FORMA IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, COM A EVENTUAL CESSÃO E NEGOCIAÇÃO QUE A EASYPAY FAÇA COM OS RECEBÍVEIS ADQUIRIDOS.**

Para as negociações de recebíveis com a Easypay, fica ajustado que:

as negociações sempre serão a título oneroso;

será aplicado o preço da cessão determinado pela Easypay; e

os recebíveis cedidos e/ou negociados deverão ser sempre referentes a **TRANSAÇÕES** já realizadas e estar completamente livres e desembaraçados de quaisquer vínculos, ônus ou gravames. **Fica esclarecido que a Easypay não realiza operações de cessão de recebíveis futuros ou seja referente a TRANSAÇÕES ainda não realizadas.**

Para os fins do presente Contrato, o depósito no domicílio bancário do **CLIENTE** ou na **CONTRA GRÁFICA** do valor dos recebíveis, a critério da Easypay, deduzidas as remunerações da Easypay eo preço da cessão da operação caracteriza o aperfeiçoamento da negociação dos direitos de crédito dos recebíveis e representa a quitação irrevogável e irretratável pelo **CLIENTE** dos respectivos repasses. **Se o CLIENTE vier a receber, posterior**



e indevidamente, os repasses dos recebíveis que foram cedidos, ele se obriga a entregá-los à EASYPAY, quando a negociação tiver sido feita pela Easypay no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

O **CLIENTE** responderá pela legitimidade e legalidade das **TRANSAÇÕES** que originaram os recebíveis negociados e sua regularidade, sob pena de estorno, débito ou cancelamento, que poderão ocorrer nos prazos previstos nestes Termos de Uso, independentemente da vigência de eventuais negociações de recebíveis.

REMUNERAÇÃO

O QUE COMPÕE A REMUNERAÇÃO?

Em decorrência dos **SERVIÇOS** oferecidos pela Easypay, o **CLIENTE** deverá pagar os percentuais disponibilizados no website da Easypay, em ambiente logado, e de seus parceiros intermediadores dos **SERVIÇOS**, conforme o caso. O **CLIENTE** será responsável também pelo pagamento dos seguintes encargos, conforme os valores em vigor quando do fato gerador e conforme venham a ser exigidos pela Easypay:

TAXA DE ANTECIPAÇÃO/DESCONTO:

taxa cobrada para a antecipação de recebíveis para o **CLIENTE**; **TAXA DE LIQUIDAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO**: taxa devida pela liquidação/repasso dos valores das **TRANSAÇÕES** ao **CLIENTE**;

TARIFA POR TRANSAÇÃO:

valor fixo por cada **TRANSAÇÃO** realizada.

TARIFAS PELA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA GRÁFICA:

devida em razão da realização de movimentações na **CONTA GRÁFICA**;

TAXA POR INATIVIDADE:

taxa devida pelo decurso de cada 3 (três) meses sem que o **CLIENTE** efetue qualquer **TRANSAÇÃO**;

ALUGUEL DO EQUIPAMENTO:

remuneração mensal devida pelo **CLIENTE** à **EASYPAY** pela locação de cada **EQUIPAMENTO**.

Os valores serão corrigidos na menor periodicidade permitida em lei, de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV ou, em caso de extinção, pelo índice que o substitua.

COMO A REMUNERAÇÃO SERÁ PAGA?

Os valores devidos à **EASYPAY** serão debitados automaticamente do valor bruto da **TRANSAÇÃO**, sendo repassado ao **CLIENTE** apenas o valor líquido, ou seja, diferença entre os valores objeto das **TRANSAÇÕES** e os valores devidos à **EASYPAY**.



A EASYPAY poderá efetuar reajuste dos valores informando previamente ao **CLIENTE**, por e-mail ou divulgação em seu site, com um prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência ao reajuste. Caso o **CLIENTE** não concorde com as novas condições de remuneração, poderá encerrar o **CONTRATO**, arcando com eventuais débitos existentes. O não encerramento do **CONTRATO** pelo **CLIENTE** será interpretado como anuência aos novos valores/tarifas.

O **CLIENTE** está ciente e concorda desde já que nas hipóteses em que as tarifas e/ou taxas cobradas pelas **BANDEIRAS** e **CRENCIADORAS** sofrerem quaisquer reajustes, referidos reajustes deverão ser refletidos na remuneração da Easypay prevista nestes Termos de Uso, de forma a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da prestação do **SERVIÇO**.

No caso de ser a Easypay obrigada a efetuar qualquer tipo de estorno na **CONTA GRÁFICA** do **CLIENTE**, este estará obrigado ao pagamento, em favor da Easypay, das taxas de estorno e dos custos e despesas previstas na tabela de preços disponibilizada no site da Easypay.

Não serão realizados, em hipótese alguma, qualquer pagamento ao **CLIENTE** caso este não esteja apto a recebê-los no território nacional, bem como não serão realizados repasses de **TRANSAÇÕES** para contas bancárias de titularidade de terceiros, que não estejam em nome do **CLIENTE** ou que seja mantida em instituição fora do território nacional e/ou não regularmente constituída ou autorizada a funcionar no território brasileiro.

A EASYPAY poderá cobrar do **CLIENTE**, além da **REMUNERAÇÃO** acima prevista, os custos e tarifas decorrentes da transferência dos recursos da **CONTA GRÁFICA** para o domicílio bancário do **CLIENTE**, tais como aqueles tidos com ordem de DOC e TED.

A EASYPAY poderá instituir, mediante prévia comunicação por escrito, novas modalidades de REMUNERAÇÃO pelos seus serviços prestados, tais como tarifas ou taxas.

Para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo **CLIENTE**, a Easypay poderá adotar, a seu exclusivo critério, qualquer das seguintes alternativas:

Compensar o valor do débito com quaisquer outros créditos, presentes ou futuros, devidos ao **CLIENTE**; realizar lançamentos a débito na **CONTA GRÁFICA** do **CLIENTE**;

Permitir que o **CLIENTE**, no caso de ausência de créditos a compensar ou na impossibilidade de lançamento a débito em conta de livre movimentação, efetue, desde que acordado com a Easypay, o pagamento mediante cheque, ordem de pagamento, DOC, TED, Pix, boleto bancário ou depósito identificado; ou efetuar cobrança judicial e extrajudicial, por escritório especializado, que buscará, através de todos os meios permitidos em lei, a satisfação do débito, seja mediante (a) penhora on-line de todas as contas bancárias existentes em nome do **CLIENTE** devedor ou de seus sócios, conforme estabelecido em lei, por meio do sistema do BACEN JUD; (b) penhora de todos os bens existentes em nome do **CLIENTE**, ou, conforme permitido em lei, dos sócios do **CLIENTE**, suficientes para garantir o pagamento da dívida; e/ou (c) outro meio disponível à época da cobrança.

Eventual atraso no pagamento de qualquer quantia devida total ou parcialmente pelo **CLIENTE** à EASYPAY implicará multa moratória de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor devido e não pago, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e de atualização monetária com base no IPC/FGV, calculados pro rata die, ou na falta deste, por outro índice que legalmente o substitua, sem prejuízo da inclusão dos débitos do **CLIENTE**



no cadastro de Pendências Financeiras de demais órgãos de proteção ao crédito.

VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE USO

QUAL A VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO?

O presente documento vigorará por prazo indeterminado a contar da data de seu aceite. O presente documento poderá ser resiliado (extinto), integral ou parcialmente, sem ônus ou multa, por qualquer Parte, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito à outra parte com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, responsabilizando-se as Partes, nos termos e condições do presente, pelas **TRANSAÇÕES** já realizadas e pelas obrigações com caráter perene ou cujos prazos se estendam além do término da vigência deste documento.

Em caso de extinção deste documento caberá à **EASYPAY** efetuar os repasses por ventura devidos ao **CLIENTE**, ficando plenamente quitada das suas obrigações decorrentes dos **SERVIÇOS**, e caberá ao **CLIENTE** pagar ou restituir de imediato à **EASYPAY** as quantias eventualmente a ela devidas, sem prejuízo das perdas e danos aplicáveis.

QUAIS SÃO AS HIPÓTESES DE RESCISÃO?

Estes Termos de Uso poderão ser rescindidos de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência de qualquer das partes, decretada ou requerida.

Também motiva a rescisão de pleno direito, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos eventualmente acarretados, o não cumprimento pelas Partes, de qualquer das cláusulas ou obrigações dispostas nestes Termos de Uso ou em qualquer dos documentos que compõem, ou ainda nas seguintes hipóteses:

se o **CLIENTE** sugerir ao **PORTADOR** que substitua o pagamento com **CARTÃO** por outro meio de pagamento;

se o **CLIENTE**, sem autorização da Easypay, ceder a terceiros, mesmo parcialmente, quaisquer direitos e/ou obrigações decorrentes deste documento e/ou a cessão de uso dos **EQUIPAMENTOS**;

se o **CLIENTE** ficar impedido de abrir ou manter conta corrente de depósitos em instituições financeiras ou caso fique, por qualquer período e por qualquer motivo, sem domicílio bancário para receber seus créditos transferidos diretamente da Easypay e/ou da sua **CONTA GRÁFICA**;

se o **CLIENTE** realizar **TRANSAÇÕES** consideradas ilegítimas, fraudulentas ou que infrinjam o disposto nestes Termos de Uso ou que pretendam burlar ou descumprir este documento, quaisquer regras ou requisitos operacionais ou de segurança da Easypay, **CRENCIADORAS** ou dos **BANDEIRA**, ou qualquer lei ou regulamento municipal, estadual ou federal;

se qualquer das informações, declarações escritas ou verbais prestadas pelo **CLIENTE**, incluindo, mas não se limitando àquelas constantes em seu cadastro bem como representação legal e dados cadastrais do **CLIENTE** não corresponderem com a verdade ou não forem atualizadas pelo **CLIENTE** em, no máximo 30 (trinta) dias, em caso de alteração, deixar de ficar com o status ativo do CNPJ na Receita Federal, e não regularizar dentro do



prazo de 30 (trinta) dias,

por determinação da **CRENCIADORA** e/ou da **BANDEIRA** neste sentido;

caso o **CLIENTE**, de qualquer forma, comprometer a imagem pública da EasyPay e/ou de seus parceiros comerciais; e

atuar de forma a nos fazer perder ou impactar qualquer serviço de nossos provedores de serviços da Internet, processadores de pagamento ou quaisquer outros fornecedores.

Nos casos previstos nesta cláusula acima, a EasyPay não estará obrigada a cumprir o prazo de 30 (trinta) dias podendo efetivar a rescisão no momento de sua ciência da ocorrência de quaisquer dashipóteses acima.

Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra atividade ilícita, a EasyPay poderá, no momento efetivo da rescisão, reter eventuais repasses de **TRANSAÇÕES** a serem realizados ao **CLIENTE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da rescisão, até conclusão de auditoria sobre os eventos.

A rescisão do presente documento, por qualquer motivo, não prejudicará o direito da EasyPay de haver as quantias porventura devidas pelo **CLIENTE** relativamente ao **SERVIÇO** prestado anteriormente à rescisão, nem o de haver a indenização porventura devida pelo **CLIENTE**.

Caso o término do presente documento se dê por culpa do **CLIENTE**, a EasyPay poderá bloquear seu acesso a todos **SERVIÇOS** e ressarcir-se de todos os custos, despesas, encargos operacionais e eventuais indenizações mediante a dedução dos créditos na **CONTA GRÁFICA** do **CLIENTE**. Caso haja excedente, a EasyPay procederá conforme o disposto nos Termos de Uso. Caso haja insuficiência de créditos, o **CLIENTE** deverá efetuar imediatamente o pagamento da quantia faltante à **EASYPAY**.

A rescisão do presente documento, por qualquer motivo, não prejudicará o direito da EasyPay de haver as quantias porventura devidas pelo **CLIENTE** relativamente ao **SERVIÇO** prestado anteriormente à rescisão, nem o de haver a indenização porventura devida pelo **CLIENTE**.

DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Toda e qualquer atribuição dos **SERVIÇOS**, bem como as marcas, logotipos, solução tecnológica, aplicativo e demais conteúdos utilizados no âmbito destes Termos de Uso é de propriedade da EasyPay ou de seus parceiros e estão protegidos pelas normas de direitos autorais, direitos de marca e de propriedade intelectual e demais normas aplicáveis, sendo vedada a sua reprodução, cópia ou qualquer outra forma de utilização comercial ou divulgação não autorizada.

Todos os direitos sobre os conteúdos do website ou em conexão a estes são de exclusiva propriedade da EasyPay. O **CLIENTE** não terá nenhum direito, título ou interesse, expresso ou tácito, em relação aos conteúdos e a sua utilização, e não deverá, em nenhum momento, após a vigência destes Termos de Uso, assumir ou pleitear nenhum direito de explorar, vender ou colocar à venda os conteúdos, sem a expressa autorização de seus detentores.

É terminantemente proibida a utilização de logomarcas, marcas e outras peças em



nome da Easypay além daquelas disponibilizadas pela própria Easypay.

Se o **CLIENTE** utilizar algum programa da Easypay - como uma API (Interface de Programação de Aplicativos), um kit de desenvolvimento ou outro programa que o **CLIENTE** tenha feito o download para o seu computador, dispositivo ou outra plataforma – esta lhe concede uma licença gratuita revogável, não exclusiva e intransferível para uso desse programa de acordo com os termos e regras da Easypay informadas ao **CLIENTE** quando de sua adesão aos **SERVIÇOS** da Easypay.

A concessão dessa licença inclui o programa e todas as atualizações, upgrades, novas versões e programas substitutos. O **CLIENTE** não poderá ceder, sublicenciar ou de outra forma transferir seus direitos relativos ao programa para terceiros.

O **CLIENTE** deverá obedecer aos requisitos de implementação e restrições de uso contidos na documentação da Easypay que acompanha os **SERVIÇOS** da Easypay e que foi disponibilizada ao **CLIENTE**. Se não o fizer, este será responsável por todos os danos e prejuízos resultantes da infração sofridos, pela Easypay ou por terceiros.

O **CLIENTE** não poderá alterar, reproduzir, adaptar, distribuir, exibir, publicar, fazer engenharia reversa, desmembrar, descompilar ou, de outro modo, tentar criar qualquer código-fonte derivado do programa.

O **CLIENTE** está ciente de que todos os direitos sobre a **SOLUÇÃO TECNOLÓGICA** pertencem à EASYPAY.

CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

O **CLIENTE** deve manter em sigilo os dados ou especificações a que tiver acesso ou que venha a ter sobre **TRANSAÇÕES, PORTADORES** e condições estabelecidas nestes Termos de Uso.

A EASYPAY prestará às autoridades competentes, tais como o Ministério da Fazenda, o Banco Central do Brasil, a Receita Federal, as Secretarias da Fazenda Estaduais e Municipais, Comissões Parlamentares de Inquérito, todas as informações que forem solicitadas em relação ao **CLIENTE** ou quaisquer dados relativos às **TRANSAÇÕES** efetuadas nos **CLIENTE**.

A EASYPAY poderá comunicar ao COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras, as **TRANSAÇÕES** que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 e demais normas relativas à lavagem de dinheiro.

Caso o **CLIENTE** trafegue, processe ou armazene em seu ambiente dados do **PORTADOR do CARTÃO**, seja em mídia física ou digital, este compromete-se a cumprir e manter-se aderente às regras emanadas pelo PCI (Payment Card Industry) ou qualquer norma posterior que venha a regular a segurança de dados do **PORTADOR de CARTÃO** no mercado de meios de pagamento, durante a vigência deste documento, conforme prazos e condições definidas pela Easypay.

A obrigatoriedade acima se estende a qualquer fornecedor contratado pelo **CLIENTE** cuja atividade seja passível de tráfego, processamento ou armazenamento dos dados do **PORTADOR do CARTÃO**.

O **CLIENTE** isenta a Easypay de toda e qualquer responsabilidade decorrente de



casos fortuitos ou de força maior. A EASYPAY não garante a disponibilidade e continuidade dos **SERVIÇOS** nem a inviolabilidade dos dados armazenados ou transmitidos por redes públicas de comunicação ou outras formas, bem como pelas falhas de funcionamento, vírus ou outros eventos que possam causar danos ao **CLIENTE**.

PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS ILÍCITAS E IMORAIS

AO QUE DEVO ME ATENTAR? Os **SERVIÇOS** não poderão ser utilizados de nenhuma forma que não esteja expressamente prevista e autorizada nestes Termos de Uso. Ao utilizar os recursos disponibilizados pela Easypay no âmbito dos **SERVIÇOS**, o **CLIENTE** obriga-se a observar:

as cláusulas e condições destes Termos

de Uso; a Política de Privacidade da

Easypay;

as cláusulas e condições estabelecidas em seus contratos com os

PORTADORES; e a legislação brasileira aplicável, inclusive as normas de

proteção do consumidor.

Em especial, o **SERVIÇO** não poderá ser utilizado para celebrar negócio jurídico:

que o **CLIENTE** esteja impedido de celebrar, em virtude de normas legais, regulamentares, contratuais, estatutárias ou outras aplicáveis;

que o **CLIENTE** saiba ou deva saber que o **PORTADOR** está impedido de celebrar, em virtude de normas legais, regulamentares, contratuais, estatutárias ou outras, aplicáveis;

cujo objeto seja ilícito ou contrário à moral ou aos bons costumes, ou viole estes Termos de

Uso; cujo motivo determinante, comum ao **CLIENTE** e ao **PORTADOR**, seja ilícito;

cujo objetivo seja o de fraudar a lei ou direitos de terceiros;

que constitua simulação, no sentido do art. 167, § 1º, do Código Civil brasileiro; ou

que o **CLIENTE** saiba ou deva saber ser nulo ou estar maculado de vício que o torne anulável.

O QUE NÃO POSSO FAZER, DE JEITO NENHUM? Ademais, o **CLIENTE** não poderá, em nenhuma hipótese:

desrespeitar a lei, seja a brasileira ou a do local onde esteja sendo utilizado o **SERVIÇO**, inclusive as normas relativas à transmissão de dados e as normas de direito autoral e/ou propriedade industrial;

desrespeitar a moral, os bons costumes ou os direitos de terceiros à honra, à vida privada, à imagem à intimidade pessoal e familiar;

usar linguagem ou imagem obscena, ofensiva ou indecente;



transmitir ou propagar mensagem ou material ilegal, calunioso, injurioso, difamatório, prejudicial, abusivo, ameaçador, vulgar, obsceno, ou de qualquer outra forma censurável;

transmitir ou propagar informações sobre atividades ilegais e incitação ao crime;

enviar material publicitário não solicitado, inclusive spam, junk mail ou correntes de correspondência (chain letters);

enviar mala direta, corrente ou pirâmide, capital de giro, agiotagem, empréstimos, entre outros, envolvendo o próprio **CLIENTE** ou terceiros;

interferir ou interromper o **SERVIÇO** ou os servidores ou redes conectadas ao **SERVIÇO**; e

utilizar a marca da Easypay, empresas de seu Grupo Econômico ou de seus parceiros fora dos estritos limites que eventualmente lhe sejam autorizados.

O CLIENTE assumirá toda a responsabilidade civil e criminal perante a Easypay e terceiros pelo descumprimento de suas obrigações, pela inexatidão de suas declarações e por qualquer outra conduta ilícita.

O **CLIENTE** indenizará a Easypay prontamente de quaisquer prejuízos, inclusive despesas, honorários de advogado e custas judiciais, sofridos pela Easypay em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais ou legais do **CLIENTE**, da inexatidão das declarações do **CLIENTE** ou de reclamações de terceiros relativas à conduta do **CLIENTE**, sem prejuízo do direito da Easypay de rescindir o presente documento.

ENTRARAM COM AÇÃO JUDICIAL, O QUE FAZER?

Na ocorrência de ação interposta por consumidor do **CLIENTE** em face da Easypay ou **CRENCIADORA** ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial que venha a ser proposto contra a Easypay e/ou **CRENCIADORA**, seja a que título for e a que tempo ocorrer, o **CLIENTE** se compromete a requerer a substituição da Easypay e/ou da **CRENCIADORA** no polo passivo dos eventuais processos judiciais ou administrativos, ou a arcar com os custos de honorários advocatícios e custas judiciais, caso esta substituição não seja possível. O **CLIENTE** está ciente de que a Easypay poderá denunciar à lide ou chamar ao processo, se necessário, o **CLIENTE**.

O **CLIENTE** deverá assumir como débito líquido e certo, o valor que for apurado em acordo judicial realizado a exclusivo critério pela Easypay de processo ajuizado por consumidor do **CLIENTE** em face da Easypay ou em execução de sentença, responsabilizando-se o **CLIENTE**, para todos os fins e efeitos de direito, de forma exclusiva, solidária entre si, incomunicável e irretroatável pelo adimplemento de todas as respectivas obrigações e/ou condenações decorrentes dessas ações judiciais.

Todas as custas e demais despesas processuais eventualmente despendidos pela Easypay nas ações movidas pelos consumidores da **CLIENTE** serão única e exclusivamente suportadas pela **CLIENTE**, bem como os honorários advocatícios judiciais e contratuais, de acordo com a política de pagamento da Easypay.

Os comprovantes servirão como valor de dívida líquida e certa em favor da Easypay a ser reembolsada pelo **CLIENTE** mediante desconto no repasse da **TRANSAÇÃO**, débito na **AGENDA FINANCEIRA** e/ou na **CONTA GRÁFICA** do **CLIENTE** ou por meio de boleto bancário,



enviado ao **CLIENTE** pela Easypay ou qualquer outro meio à escolha da Easypay.

O não pagamento dos valores aqui mencionados até a data do seu vencimento, ensejará a aplicação de juros legais e multa equivalente a 2% (dois por cento) sobre os valores efetivamente dispendidos pela Easypay.

A EASYPAY adotará providências para identificação e prevenção de fraudes e práticas ilícitas, comprometendo-se o **CLIENTE** a orientar seus funcionários acerca do cumprimento das políticas de prevenção, bem como a fornecer as informações solicitadas pela Easypay.

A EASYPAY ficará isenta de quaisquer responsabilidades relativas a fraudes, indícios ou suspeitas de fraude, em todas as TRANSAÇÕES com CARTÕES e realizadas pelo CLIENTE, as quais serão de sua exclusiva responsabilidade.

COMO ACONTECE O PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO?

Em caso de suspeita de realização de **TRANSAÇÕES** irregulares, a Easypay poderá iniciar um procedimento investigativo para a respectiva apuração, independentemente do envio de comunicação ao **CLIENTE**.

Caso o **CLIENTE** venha a ser comunicado pela Easypay acerca de qualquer procedimento investigativo, este deverá cooperar integralmente com as **CRENCIADORAS, BANDEIRAS** e/ou com a Easypay, obrigando-se a fornecer todos os **RECIBOS DE VENDAS** e quaisquer outros documentos solicitados por aquelas e adotar todas e quaisquer recomendações para regularizar suas operações no prazo que vier a ser indicado, podendo a Easypay realizar inspeção nos **EQUIPAMENTOS** utilizados pelo **CLIENTE**, em qualquer data e em horário comercial, independentemente de prévia comunicação ao **CLIENTE**.

Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra atividade ilícita e durante a realização do procedimento investigativo mencionado, a Easypay poderá suspender as **TRANSAÇÕES** e a liquidação financeira das **TRANSAÇÕES** ao **CLIENTE** ou reter eventuais repasses a serem realizados a este, desde a data do início do procedimento investigativo até o seu término, sem que isto gera para a Easypay a incidência de multa ou de encargos moratórios.

Caso não reste comprovada a ocorrência de irregularidades nas **TRANSAÇÕES** e o presente documento continuar em vigor, os valores das **TRANSAÇÕES** deverão ser pagos pela Easypay ao **CLIENTE**, sem qualquer acréscimo ou penalidade.

HOUVE FRAUDE, E AGORA? a hipótese de constatação de fraude ou suspeita de fraude ou irregularidade na operação por parte do **CLIENTE**, poderá a Easypay imediatamente bloquear as **TRANSAÇÕES**, descredenciar o **CLIENTE** e/ou rescindir o presente documento e/ou, ainda, reter todo e qualquer valor que porventura tivesse que ser repassado pela Easypay ao **CLIENTE** pelo prazo necessário para concluir a apuração de todas as perdas. Uma vez efetuados os levantamentos das perdas decorrentes da suspeita de fraude ou fraudes ou irregularidades, os valores retidos poderão ser utilizados para amortização/compensação das perdas da Easypay e/ou dos **PORTADORES** e /ou das **CRENCIADORAS** e/ou **EMISSORES**.

Em relação aos **SERVIÇOS** aqui contratados, a Easypay poderá determinar e comunicar



por escrito ao **CLIENTE**, um limite monetário a ser observado para operar e efetuar **TRANSAÇÕES**, dentro de um período especificado, no qual o **CLIENTE** deve obter a aprovação prévia da Easypay para continuar a submeter as **TRANSAÇÕES** para o processo de captura, processamento e liquidação

RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

O QUE DEVO SABER? O **CLIENTE** deve ler todas as cláusulas e condições previstas no presentedocumento, antes de seguir com a contratação os **SERVIÇOS** da Easypay.

O **CLIENTE** declara estar ciente de que, no caso de **TRANSAÇÕES** de comércio eletrônico, o **SERVIÇO** é prestado de forma a meramente facilitar e acompanhar o processo de realização da **TRANSAÇÃO** de comércio eletrônico entre **CLIENTE** e **PORTADOR**, e sabe que a **TRANSAÇÃO** de comércio eletrônico, quando efetivada, ocorrerá entre estes.

O **CLIENTE** reconhece, ainda, que a Easypay não é parte da cadeia de fornecimento ou de consumo dos produtos ou serviços ofertados pelo **CLIENTE**, por isso não pode ser considerada fornecedora, prestadora, revendedora, adquirente ou usuária dos produtos ou serviços objeto das **TRANSAÇÕES** de comércio eletrônico, nem tampouco pode ser considerada agente, corretora ou de qualquer outra forma intermediária na relação entre o **CLIENTE** e **PORTADOR**.

O **CLIENTE** está ciente de que a Easypay não tem nenhuma responsabilidade quanto ao negócio do **CLIENTE**, incluindo, mas não se limitando a seus riscos, publicidades, prazos de fornecimento e outras obrigações contratuais envolvendo **CLIENTE** e **PORTADOR**.

O **CLIENTE** é o exclusivo responsável por solucionar, diretamente com os **PORTADORES**, toda e qualquer eventual controvérsia sobre as características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço, funcionamento, garantias, defeitos e/ou avarias dos bens e produtos adquiridos e/ou serviços prestados, incluindo casos de defeito ou devolução, problemas de entrega etc. A EASYPAY, as **CRENCIADORAS**, as **BANDEIRAS** e o **EMISSOR** são isentos de quaisquer responsabilidades convencionais ou legais em relação aos fatos mencionados neste item, inclusive com relação ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

O **CLIENTE** está ciente de que a responsabilidade da Easypay limita-se à execução das obrigações descritas nestes Termos de Uso, sendo certo que quaisquer obrigações ou ônus decorrentes, direta ou indiretamente, de quaisquer procedimentos administrativos ou judiciais, resultantes de eventual descumprimento de qualquer obrigação principal ou acessória por parte do **CLIENTE** e promovida por qualquer órgão federal, estadual ou municipal competente, deverão ser suportados integralmente pelo **CLIENTE**.

O **CLIENTE** autoriza expressamente a Easypay, desde já, a lhe repassar quaisquer despesas incorridas para o cumprimento de ordem de terceiro com relação ao **CLIENTE**, incluindo, sem limitar-se a, o atendimento de ofícios judiciais, bloqueios, penhoras e arrestos.

O **CLIENTE** declara estar ciente de que o **SERVIÇO** prestado pela Easypay não se confunde com os serviços financeiros oferecidos por empresas de meios de pagamento, como adquirentes, instituições bancárias ou administradoras de cartão de crédito, constituindo apenas em uma forma de facilitação e acompanhamento da realização de transações comerciais eletrônicas entre **PORTADORES** e **CLIENTE**, mediante serviços de gestão de pagamento, com o pagamento das transações comerciais eletrônicas, por conta



e ordem do **CLIENTE**, repassando ao **CLIENTE** os recebimentos em razão da venda e compra de bens e/ou serviços por uso da tecnologia Easypay.

O CLIENTE declara estar ciente de que É O ÚNICO RESPONSÁVEL E ÚNICO FIEL DEPOSITÁRIO DE TODAS AS SUAS DOCUMENTAÇÕES, DECLARAÇÕES E NOTAS FISCAIS PARA APRESENTAÇÃO E DEVIDO RECOLHIMENTO AOS ÓRGÃOS FISCAIS COMPETENTE, SEJA NO ÂMBITO DA UNIÃO, DO ESTADO E MUNICÍPIO DOMICILIADO, SOBRE AS TRANSAÇÕES TRAFEGADAS PELA PLATAFORMA TECNOLÓGICA EASYPAY.

DISPOSIÇÕES FINAIS

QUAIS SÃO AS REGRAS GERAIS?

Sem prejuízo das demais cláusulas e condições constantes destes Termos de Uso, a Easypay não se responsabilizará por infração e/ou descumprimento de qualquer legislação ou regulamentação aplicável ao **CLIENTE** em suas operações ou atividades, sendo que na hipótese de o **CLIENTE** vir a sofrer ou suportar qualquer perda e/ou prejuízo, por culpa ou dolo do **CLIENTE**, ficará este obrigado a proceder ao reembolso, na forma já estabelecida nestes Termos de Uso.

Todos e quaisquer dizeres, anúncios, promoções, marcas, logotipos e demais informações dispostas ou veiculadas pelo **CLIENTE** são de única e exclusiva responsabilidade deste, o qual neste ato isenta a Easypay de toda e qualquer responsabilidade por conta de tais informações, sua legitimidade e legalidade, devendo o **CLIENTE** ressarcir a Easypay por quaisquer perdas e danos que venha a incorrer em decorrência do aqui disposto.

Este documento não estabelece quaisquer vínculos societários, trabalhistas ou previdenciários, tampouco a existência de responsabilidade solidária ou subsidiária entre a Easypay, **CREDENCIADORAS, BANDEIRAS, EMISSORES** e o **CLIENTE**.

É POSSÍVEL A ALTERAÇÃO DESTES TERMOS DE USO?

A EASYPAY reserva-se o direito de alterar os termos deste documento a qualquer momento, sem aviso prévio e independentemente de aditivo, bastando, para tanto, postar uma versão revisada em seu website. Qualquer nova versão revisada entrará em vigor assim que postada no website da Easypay.

Se o CLIENTE não concordar com as alterações comunicadas na forma acima, poderá rescindir este documento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da alteração. Caso o CLIENTE não se manifeste em tal prazo, comprovadamente, em contrário a tais alterações, tal fato implicará na sua aceitação plena e irrestrita, sem prejuízo da possibilidade de rescindir este documento, a qualquer tempo.

Os **CLIENTES** já cadastrados no sistema da Easypay por meio de contratos anteriores, assinados ou não, terão sua adesão ao presente documento a partir da realização da primeira **TRANSAÇÃO**, ou aceitação dos presentes termos, o que acontecer primeiro.

QUAL A MINHA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL?

A responsabilidade contratual da Easypay e de seus parceiros perante o CLIENTE, surgida por ocasião da celebração, execução ou rescisão do presente documento, limitar-se-á aos danos resultantes das ações ou omissões atribuíveis à culpa exclusiva da Easypay. A



referida responsabilidade limitar-se-á ao pagamento daqueles danos materiais, diretos, quantificáveis, comprováveis e previsíveis quando de sua ocorrência.

Qualquer indenização resultante da comprovada responsabilidade contratual da Easypay terá um limite de 10% (dez por cento) do valor total da remuneração paga pelo **CLIENTE** à **EASYPAY** por conta da execução deste documento e utilização dos **SERVIÇOS** durante o último ano, contado a partir do acontecimento do dano, ou se o referido prazo for menor, 10% (dez por cento) do total das receitas recebidas pela Easypay durante esse prazo.

Todos os termos e condições deste documento são extensivos e obrigatórios aos sucessores e cessionários autorizados do **CLIENTE** e da Easypay, que se responsabilizam por seu fiel cumprimento. Se qualquer dos termos, cláusulas ou condições constantes destes Termos de Uso vier a se tornar ineficaz ou inexecutável, a validade e a exequibilidade das demais não será afetada.

A **EASYPAY** não se responsabiliza pelo pagamento dos tributos devidos pelo **CLIENTE** e/ou pelo **PORTADOR** em razão das operações realizadas com a utilização da **SOLUÇÃO EASYPAY**.

O **CLIENTE** não é autorizado a pronunciar-se em nome da Easypay, devendo direcionar todos os questionamentos, suporte, auxílio ou outras necessidades de comunicação em relação ao **SERVIÇO** ora prestado pela Easypay para o serviço de atendimento.

Qualquer omissão ou tolerância das Partes em relação às obrigações assumidas neste documento não será considerada novação contratual ou renúncia, nem prejudicará o direito da Parte de exercê-las a qualquer tempo.

A EASYPAY PODE UTILIZAR A MINHA MARCA?

O **CLIENTE** concede um direito de uso e de exibir publicamente sua(s) marca(s) comercial(is) (incluindo, mas sem se limitar a, marcas comerciais registradas e não registradas, nomes comerciais, marcas de serviços, logos, nomes de domínio e outras designações de sua propriedade, licenciadas para ou utilizadas por você) global, não-exclusivo, transferível, sublicenciável (em vários níveis) e livre de royalties, durante o prazo deste documento para o propósito de identificá-lo como **CLIENTE** da Easypay.

PRECISO OBEDECER A QUAL LEGISLAÇÃO?

Este documento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. A comarca da cidade de Barueri é o foro de eleição deste documento, sendo facultado à **EASYPAY** optar pelo foro do domicílio do **CLIENTE**.

QUANDO FORAM ATUALIZADOS ESTES TERMOS DE USO? As disposições destes Termos de Uso foram atualizadas pela última vez em 25 de novembro de 2023 e permanecerão disponíveis no website da Easypay para consulta pública.

COMÉRCIO ELETRÔNICO

COMO REALIZAR TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO? Para realizações de **TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO**, o **CLIENTE** deverá manter um **SITE VENDEDOR**, bem como possuir o **EQUIPAMENTO** compatível à utilização do **SERVIÇO**. O **CLIENTE** é o



único responsável pela obtenção, manutenção e custeio do **SITE VENDEDEDOR**, do **EQUIPAMENTO**, da conexão à Internet, bem como por certificar-se de que suas configurações satisfazem os requisitos necessários à fruição do **SERVIÇO**.

O **CLIENTE** será o único responsável por eventuais danos que venha a sofrer no **SITE VENDEDEDOR** e/ou no **EQUIPAMENTO** em decorrência do mau uso de qualquer hardware, software ou conexões.

Para realização de **TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO**, a Easypay tem como premissa que o **CLIENTE** forneça seus produtos ou serviços segundo as condições e no prazo em que os ofertou.

O **CLIENTE** está ciente de que a Easypay poderá suspender, reverter ou glosar qualquer crédito detida de titularidade do **CLIENTE** caso o **PORTADOR** informe à **EASYPAY** que a **TRANSAÇÃO** não foi cumprida conforme ofertada, caso o **PORTADOR** solicite a abertura de disputa e esta seja encerrada a favor do **PORTADOR**; ou caso, ainda, não tenham expirado os prazos de entrega dos produtos ou serviços transacionados pelo **CLIENTE** e os prazos legais e contratuais de reclamação da falta de entrega dos produtos ou serviços pelos respectivos consumidores. **Neste caso, o **CLIENTE** declara ainda estar ciente de que arcará com todo e qualquer custo, despesa ou taxas eventualmente relacionadas com o descumprimento da TRANSAÇÃO nos termos deste documento.**

Sem prejuízo do disposto no item acima, caso o **CLIENTE** altere qualquer informação, registro ou dados, mesmo que cadastrais, da **TRANSAÇÃO** após aprovação pela Easypay, o **CLIENTE** será o único responsável pelos riscos decorrentes de fraudes praticadas na **TRANSAÇÃO**, bem como arcará com todo e qualquer custo, despesa ou taxas que vir a incorrer nos termos deste documento.

QUAIS OS TIPOS DE COBRANÇA QUE POSSO FAZER? O **CLIENTE** poderá cobrar pelas **TRANSAÇÕES** de ofertas de produtos e/ou serviços disponibilizados em **SITE VENDEDEDOR** podendo referida cobrança ser de uma única vez ou se tratar de **COBRANÇA RECORRENTE**. Em caso de **COBRANÇA RECORRENTE**, o **CLIENTE** obriga-se a cumprir continuamente durante todo o prazo e condições previstas na oferta, isentando a Easypay de toda e qualquer reclamação realizadas por seus consumidores.

QUAIS SÃO AS MINHAS OBRIGAÇÕES?

O **CLIENTE**, a seu exclusivo critério, poderá suspender a entrega do produto ou serviço objeto da **TRANSAÇÃO** até a efetiva regularização da cobrança cujos créditos não tenham sido reconhecidos pela Easypay.

A interrupção do fornecimento do produto e/ou serviço, pelo **CLIENTE**, em razão do não cumprimento das condições previstas nos itens acima, não acarretará quaisquer responsabilidades para a Easypay.

O **CLIENTE** obriga-se a informar imediatamente a Easypay caso o **PORTADOR** solicite o cancelamento da continuidade do fornecimento do produto ou serviço objeto da **COBRANÇA RECORRENTE**.

Caso o **PORTADOR** resolva, por um motivo que não o descumprimento pelo **CLIENTE** de suas obrigações resultantes da **TRANSAÇÃO**, exercer direitos legais de desfazer, desistir ou arrepender-se da **TRANSAÇÃO** o **CLIENTE** desde já se compromete a cumprir



com exatidão seus deveres legais, tratando diretamente com o **PORTADOR** e mantendo a Easypay a salvo de qualquer responsabilização. Não sendo cumprido pelo **CLIENTE**, este autoriza, desde já, a Easypay a cancelar referida **TRANSAÇÃO**, mediante a abertura de **DISPUTA**.

A EASYPAY não se responsabiliza pelas consequências de quaisquer imprecisões ou erros nas informações que lhe houverem sido prestadas pelo **CLIENTE** e/ou pelo **PORTADOR**. Fica estabelecido que, caso o **CLIENTE** ofereça produtos ou serviços com prazos de entrega que excedam o prazo ora previsto para a realização dos respectivos repasses, a Easypay poderá reter tais repasses, até que sejam cumpridos os prazos de entrega dos produtos ou serviços e até que se expirem os prazos legais e contratuais de reclamação dos consumidores.

O **CLIENTE** está ciente de que deve cumprir suas obrigações legais e contratuais decorrentes da **TRANSAÇÃO** zelando pela qualidade, bem como pela segurança e satisfação do **PORTADOR**. Desta forma, caso, ao realizar qualquer **TRANSAÇÃO**, não entregue no prazo contratado os produtos e/ou serviços vendidos, o **CLIENTE**, sem prejuízo das medidas que a Easypay possa tomar segundo o presente documento, deverá informar a Easypay, esclarecendo os motivos e passando a envidar seus melhores esforços para que problemas deste tipo não ocorram novamente e nem prejudiquem outros usuários.

O **CLIENTE** reconhece, ainda, que a Easypay não é parte da cadeia de fornecimento ou de consumo dos produtos ou serviços vendidos pelo **CLIENTE**, não pode ser considerada fornecedora, prestadora, revendedora, ou usuária dos produtos ou serviços objeto das **TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO**, nem tampouco pode ser considerada agente, corretora ou de qualquer outra forma intermediária na relação entre o **CLIENTE** e o **PORTADOR**.

COMO FUNCIONA O MECANISMO DA DISPUTA?

O **CLIENTE** declara-se ciente de que, após a aprovação da **TRANSAÇÃO**, o **PORTADOR**, poderá utilizar o mecanismo da disputa diretamente nos canais de comunicação da Easypay para solucionar questões relativas exclusivamente a produtos e/ou serviços adquiridos pelo **PORTADOR** por meio das **TRANSAÇÕES** realizadas no **SITE VENDEDOR**, tais como falta de entrega do produto e/ou serviço, produtos recebidos com características diferentes daquelas fornecidas pelo **CLIENTE** no momento da aquisição, ou, produtos recebidos com defeitos e/ou falhas de funcionamento.

O **CLIENTE** declara-se ciente que o **PORTADOR** poderá se utilizar do benefício da disputa para cada **COBRANÇA RECORRENTE** realizada.

No caso de disputa pelo **PORTADOR**, o **CLIENTE** deverá enviar à EASYPAY todos os documentos e informações solicitadas pela Easypay no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A EASYPAY suspenderá o pagamento ao **CLIENTE**, suspensão esta que perdurará até o encerramento da disputa.

A EASYPAY encerrará a disputa em favor do **CLIENTE**, efetivando o respectivo repasse do valor líquido, nas seguintes hipóteses:

se a Easypay entender que a queixa do **PORTADOR** não é procedente, conforme as informações e documentos fornecidos pelo **CLIENTE**;

se o **PORTADOR** deixar de atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a qualquer



solicitação da Easypay para fornecimento de informações e/ou documentos a respeito da **TRANSAÇÃO**.

Será, contudo, encerrada em favor do **PORTADOR** se:

- o Easypay entender que a queixa do **PORTADOR** é procedente, conforme as informações e documentos fornecidos pelo **CLIENTE**; ou
- o **CLIENTE** deixar de atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a qualquer solicitação da Easypay para fornecimento de informações e/ou documentos a respeito da **TRANSAÇÃO**.

Em todas as hipóteses em que a disputa for encerrada em favor do **PORTADOR**, a Easypay cancelará, no todo ou em parte, conforme solicitado pelo **PORTADOR** na abertura da disputa, o repasse do valor líquido ao **CLIENTE** ou, se por qualquer motivo o repasse já tiver sido realizado, deduzirá os respectivos créditos da **AGENDA FINANCEIRA** e/ou **CONTRA GRÁFICA** do **CLIENTE** ou dele cobrará a respectiva quantia.

Não obstante o mecanismo de disputa acima descrito, o **CLIENTE** declara-se ciente de que, até o 90º (nonagésimo quinto) dia após a comunicação ao **CLIENTE** da aprovação da **TRANSAÇÃO**, a Easypay poderá suspender, reverter, ou cancelar repasses de valores para o **CLIENTE** caso o **PORTADOR** a informe de que o **CLIENTE** não lhe entregou os produtos ou serviços vendidos conforme os termos da **TRANSAÇÃO**. Se o respectivo **REPASSE** já tiver sido efetuado, a Easypay poderá revertê-lo mediante a dedução dos valores da **AGENDA FINANCEIRA** e/ou **CONTA GRÁFICA** do **CLIENTE** ou pela cobrança da respectiva quantia.

O CLIENTE SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL POR TODOS OS ATOS QUE PRATICAR DURANTE A EFETIVAÇÃO DA TRANSAÇÃO, BEM COMO POR AQUELES QUE FOREM PRATICADOS DURANTE A DISPUTA, OBRIGANDO-SE A FORNECER INFORMAÇÕES SEMPRE VERDADEIRAS E EXATAS, BEM COMO A ABSTER-SE DE UTILIZAR QUAISQUER TERMOS QUE SEJAM OFENSIVOS OU POSSAM SER CONSIDERADOS INJURIOSOS, DIFAMATÓRIOS E/OU,

DEVENDO MANTER A EASYPAY ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PERANTE O PORTADOR E/OU A FONTE DE RECURSOS EM QUESTÃO E/OU A QUAISQUER TERCEIROS.

O **CLIENTE** declara estar ciente de que o mecanismo de disputa e de eventual moderação da Easypay é prestado de forma a meramente facilitar e acompanhar o processo de realização da **TRANSAÇÃO** pelo **CLIENTE** com o **PORTADOR**. O **CLIENTE** reconhece, desta forma, que a **TRANSAÇÃO**, quando efetivada, ocorrerá entre o **CLIENTE** e o **PORTADOR**.

O QUE A EASYPAY PODE FAZER? A EASYPAY PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, MESMO APÓS A APROVAÇÃO DA TRANSAÇÃO E INDEPENDENTEMENTE DE TER SIDO OU NÃO ABERTA UMA DISPUTA, SUSPENDER E/OU REVOGAR A APROVAÇÃO DE QUAISQUER TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO, SUSPENDENDO, REVERTENDO E/OU CANCELANDO A REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS OU MOVIMENTAÇÕES, BEM COMO COBRANDO, SE NECESSÁRIO, AS RESPECTIVAS QUANTIAS DO CLIENTE, NOS SEGUINTE CASOS:

SE A EASYPAY CONSTATAR QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS MENCIONADAS **TRANSAÇÕES** SÃO INCOMPLETAS, INVERÍDICAS OU IMPRECISAS, HIPÓTESE EM QUE O REPASSE SÓ SERÁ REALIZADO COM A CORREÇÃO DE ALUDIDAS INFORMAÇÕES PELAS PARTES ENVOLVIDAS;



SE A EASYPAY CONSTATAR QUE AS **TRANSAÇÕES**, EM RAZÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS, PRODUTOS E/OU SERVIÇOS TRANSACIONADOS, VOLUMES E/OU PRAZOS DE ENTREGA, EXPÕEM A RISCO EXCESSIVO OS CONSUMIDORES E/OU A PRÓPRIA EASYPAY, HIPÓTESE EM QUE O REPASSE SÓ SERÁ REALIZADO SE FOREM PRESTADAS À **EASYPAY** AS GARANTIAS QUE ESTA JULGAR SATISFATÓRIAS;

SE A EASYPAY SUSPEITAR QUE AS **TRANSAÇÕES**, POR QUALQUER MOTIVO, ENQUADRAM-SE NA VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO **SERVIÇO**, CONFORME DEFINIDO NESTE DOCUMENTO, SÓ SE REALIZANDO OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS APÓS O ESCLARECIMENTO SATISFATÓRIO DA SITUAÇÃO À **EASYPAY**;

SE O **CLIENTE**, QUANDO SOLICITADO PELA EASYPAY, NÃO PRESTAR INFORMAÇÕES ADEQUADAS E/OU NÃO COMPROVAR A ENTREGA AO **PORTADOR** DO PRODUTO OU SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM A **TRANSAÇÃO**; E

SE A EASYPAY FOR ENVOLVIDA EM QUALQUER AÇÃO JUDICIAL RELATIVA À **TRANSAÇÃO** E O **CLIENTE** NÃO ISENTAR A EASYPAY DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES, NÃO COMPROVAR OCUMPRIMENTO DA **TRANSAÇÃO** NEM SOLUCIONAR, POR QUALQUER MEIO, A CAUSA DE TAL AÇÃO JUDICIAL.

Em qualquer das hipóteses previstas na cláusula acima, não sendo sanadas as informações relativas às **TRANSAÇÕES**, não sendo prestadas as garantias necessárias e/ou não sendo prestados esclarecimentos satisfatórios, a Easypay poderá revogar em definitivo a aprovação da **TRANSAÇÃO**, envidando os seus melhores esforços para o cancelamento dos correspondentes repasses, tudo sem prejuízo da rescisão deste documento.

Para apurar se o **CLIENTE** está cumprindo com as condições deste documento, fica ajustado que a Easypay poderá, a qualquer tempo, inspecionar a loja virtual do **CLIENTE** e, caso aplicável, o provedor em que ela estiver hospedada, bem como, a infraestrutura de suporte ao fornecimento dos produtos/serviços.

Na hipótese de um CLIENTE realizar TRANSAÇÃO pela Internet fazendo sua captura por meio de EQUIPAMENTO ou outros meios que não sejam a plataforma de COMÉRCIO ELETRÔNICO ficará sujeito a uma multa não compensatória de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sem prejuízo das perdas e danos apurados.

QUAIS OS REQUISITOS PARA TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO?

Além de todos os termos e condições previstas nos Termos de Uso e neste documento específico, fica ajustado que:

somente poderá realizar **TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO** os **CLIENTES** que realizem **TRANSAÇÕES** no Brasil;

estejam constituídos e domiciliados no Brasil; e

que não tenham como atividade, direta ou indireta, o credenciamento de outros **CLIENTES** para aceitação de **CARTÕES**.

CONTA GRÁFICA

INFORMAÇÕES INICIAIS! As informações solicitadas nos formulários da Easypay



deverão ser completas, preenchendo-se todos os espaços obrigatórios com informações exatas, precisas e verdadeiras, ficando claro desde já que se reserva à EASYPAY o direito de realizar a conferência dos dados e documentos apresentados, sendo o **CLIENTE** o único responsável pelos dados fornecidos, obrigando-se, ainda, a atualizá-los sempre que necessário, sob pena de:

suspensão dos **SERVIÇOS**;

suspensão da **CONTA GRÁFICA**, caso em que o **CLIENTE** deverá solicitar imediatamente a retirada de eventuais valores da **CONTA GRÁFICA**; e/ou;

responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal na forma prevista em lei;

O **CLIENTE** está ciente e espontaneamente autoriza a Easypay pesquisar se seus dados (pessoa física ou os sócios/diretores/administradores da pessoa jurídica) é/são considerados Pessoa Exposta Politicamente (“**PEP**”), nos termos do artigo 27 da Resolução nº 3.978 do Banco Central do Brasil (“**BACEN**”) e das disposições da Resolução COAF nº 40/2021. Também poderá ser consultada a lista do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (“Office of Foreign Assets Control” “**OFAC**”), lista do Conselho de Segurança das Nações Unidas (**UNSC**), lista do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (**COAF**), Comissão de Valores Mobiliários (**CVM**), lista de Inabilitados do Banco Central, Embargos do Ibama, Europa (EU), Reino Unido (**GOVUK**), Federal Bureau of Investigation (**FBI**), Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL), Conselho de Segurança das Nações Unidas (**UNSC**), Cadastro de Expulsões da Administração Federal (**CEAF**), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**), Conselho Nacional de Justiça (**CNJ**), Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**), Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (**CEPIM**), Inidôneos Tribunal de Contas da União (**TCU**), Acordos de Leniência da Controladoria Geral da União, Processo Administrativo Disciplinar (**BSM** Supervisão), Impedidos de Licitar e Contratar Banco, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

quando houver a solicitação de determinados produtos novos; ou

sempre que a Easypay tiver razões para crer que há aumento do nível de risco associado à sua **CONTA GRÁFICA**.

A utilização da **CONTA GRÁFICA** pelo **CLIENTE** possui caráter pessoal e intransferível e está autorizada unicamente para fins lícitos relacionados e de acordo com este Termo de Uso. O **CLIENTE** só deve realizar **OPERAÇÕES** a partir de sua **CONTA GRÁFICA** em seu próprio nome ou na qualidade de representante legal de uma sociedade.

Se o **CLIENTE** for pessoa física, deverá ser o beneficiário final e o titular da **CONTA GRÁFICA**. Se for pessoa jurídica, deverá ser o titular da **CONTA GRÁFICA** e informar à **EASYPAY**, conforme e quando solicitado, as pessoas físicas autorizadas a representá-la (administradores e procuradores) e a sua cadeia de participação societária, até alcançar o nível de pessoa física (beneficiário final) ou, para companhias abertas e entidades sem fins lucrativos, até alcançar os seus controladores finais, se houver.

O **CLIENTE** concorda em manter sob sua guarda e sigilo suas senhas, de forma que a Easypay não será, em nenhuma hipótese, responsável por quaisquer prejuízos causados ao **CLIENTE** ou a quaisquer terceiros pela divulgação e utilização indevida destas. O **CLIENTE** se compromete, ainda, a notificar imediatamente a Easypay, por meio idôneo e fidedigno, de qualquer uso não autorizado na sua **CONTA GRÁFICA**, assim como do acesso ou de tentativas de acesso por terceiros não autorizados.



A senha e o login do CLIENTE para acesso a sua CONTA GRÁFICA são confidenciais e de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, que deverá entrar em contato com a Easypay, imediatamente, na hipótese de comprometimento do seu sigilo. O CLIENTE é o único e exclusivo responsável por manter a segurança destas informações, inclusive o número de identificação pessoal e outros códigos necessário para o acesso aos serviços da Easypay.

OPERAÇÕES COM A CONTA GRÁFICA!

A **CONTA GRÁFICA** permite que o **CLIENTE** realize as seguintes operações (“OPERAÇÕES”), podendo ser realizadas por meio de website exclusivo da Easypay e/ou Aplicativo:

transferência entre contas de outro CLIENTE: este produto permitirá a transferência de recursos de um **CLIENTE** para outro, ambos clientes da Easypay;

transferências para contas em outras instituições financeiras via DOC ou TED: este produto contempla a transferência de recursos de um **CLIENTE** para um terceiro (cliente ou não) titular de conta corrente junto à instituição financeira de sua escolha, ou vice-versa, desde que respeitados a política de segurança e os horários limites estabelecidos pela Easypay;

pagamento de boletos e de contas de consumo: este produto contempla pagamento de boletos, ou outra conta de consumo que o **CLIENTE** possua;

emissão de boletos próprio de cobrança: este produto permite que o **CLIENTE** emita um boleto de cobrança para transações lícitas e desde que não contrarie as condições deste documento, da política de segurança da Easypay e/ou do presente Termo de Uso.

TRANSAÇÕES PELO PIX:

São transações realizadas por meio do PIX e ocorrem através do aplicativo ou da web, mediante o acesso do usuário. Para enviar ou receber valores na conta gráfica através do PIX, você poderá (i) inserir as informações do beneficiário relativas ao recebedor; (ii) inserção da chave Pix do usuário recebedor; e/ou (iii) Leitura de um QR Code emitido.

Existem duas formas de **QR CODE PIX, SIMPLES** (estático – vários pagamentos) ou **QR CODE PIX PERSONALIZADO** (dinâmico – utilizado apenas uma vez): São as opções de receber e realizar pagamentos e permite definir valor fixo para a transação.

O **QR Code** como forma de recebimento, ainda não é passível de negativação ou protesto.

Os limites de transações PIX, poderão ser alterados os limites máximos para as transações no âmbito do PIX, nos termos de regulamentação aplicável, conforme será disponibilizado no Aplicativo ou web da conta gráfica.

IMPORTANTE: a transação PIX poderá ser rejeitada conforme abaixo, e o CLIENTE sempre será informado sobre a rejeição, quando:

- (a) quando o tempo de iniciar a transação exceder o tempo previsto no Regulamento do Sistema de Pagamentos Instantâneos, indicado pelo BACEN;
- (b) Suspeita de fraude;



(c) Suspeita de infração a regulação de prevenção à “lavagem” de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;

(d) Problemas na autenticação ou quando a Easypay tiver ciência que o cliente foi sancionado por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, na forma prevista na Lei 13.810/2019, aplicável a indisponibilidade de ativos de pessoas naturais e jurídicas e de entidades, e a designação nacional de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo, de seu financiamento ou de atos a ele correlacionados;

(e) Por fim, quando houver problemas com os dados de identificação do cliente.

O **CLIENTE** poderá agendar a realização de um PIX para uma determinada data futura, observando as formas, condições, limites e horários para alteração ou cancelamento, que serão fornecidos pela Easypay.

DEVOLUÇÃO DE PIX :

O **CLIENTE** tem ciência e desde já autoriza expressamente que a Easypay realize as devoluções de Pix recebidos em sua conta, estendendo ainda, eventual possibilidade de bloqueio de recursos mantidos na conta, para atingir o valor total da transação para devolução.

O Mecanismo Especial de devolução PIX (MED) é o conjunto de regras e procedimentos aplicáveis pelo BACEN para viabilizar a devolução PIX em casos que exista suspeita de transação fraudulenta ou ainda, quando se verificar falha operacional dos participantes envolvidos na transação.

Para devolver um PIX recebido, de forma integral ou parcial, será possível por meio de iniciação de uma “devolução”. A devolução de valores recebidos por transferência ou pagamento via QR CODE, pode ocorrer em até 90 (noventa) dias da transação e para concretização da devolução a conta a ser creditada não poderá sofrer nenhuma alteração.

A EASYPAY poderá iniciar o Mecanismo Especial de devolução do PIX, quando verificar conduta fraudulenta ou falha sistêmica, ou ainda, por solicitação do usuário/pagador por meio de DICT, caso a conduta supostamente fraudulenta ou a falha sistêmica/operacional tenham ocorrido no sistema dos participantes. Sendo certo que qualquer discordância dos procedimentos adotados, implica em encerramento da referida conta.

COMUNICAÇÃO de devolução ou bloqueio de recursos:

O usuário será comunicado através dos canais de atendimento e suporte, quando ocorrer bloqueio de recursos em sua conta; concretização de devolução realizada através do Mecanismo Especial de Devolução, indicado acima; sendo que o usuário poderá em até 30 (trinta) dias solicitar/questionar o cancelamento, que será analisado pela Easypay, e poderá ser ou não acatado nos termos da justificativa.

A EASYPAY poderá, a seu critério, impor limites sobre o valor das **OPERAÇÕES** realizadas pelo **CLIENTE**. Os limites serão divulgados no website e/ou na área restrita da **CONTA GRÁFICA**.

Caso a Easypay não consiga verificar a identidade do **CLIENTE** ou outras



informações sobre a **CONTA GRÁFICA** do **USUÁRIO** de maneira satisfatória, a Easypay, poderá, a exclusivo critério, limitar a possibilidade de retirar recursos e realizar **OPERAÇÕES** até que o **CLIENTE** atenda os pedidos de informações da Easypay.

Todas as informações pessoais do CLIENTE armazenadas pela Easypay são mantidas confidenciais, exceto aquelas fornecidas à instituição financeira envolvida para dar início ao pagamento. A EASYPAY também pode divulgar essas informações às instituições financeiras parceiras utilizadas para realizar as OPERAÇÕES e para terceiros no caso a Easypay constatar que as OPERAÇÕES são supostamente incorretas ou ilegais, ou, ainda, no caso de solicitação por autoridades ou na defesa de interesses ou direitos da Easypay.

O **CLIENTE**, neste ato, outorga mandato à **EASYPAY**, constituindo-a sua legítima procuradora, para os fins de executar suas ordens de pagamentos, transferências e resgates de recursos, bem como a prática de qualquer outro ato necessário para a prestação dos serviços e gestão da **CONTA GRÁFICA**.

RECURSOS DA CONTA GRÁFICA!

Para fins operacionais e considerando que a alocação é temporária, os recursos creditados pelo **CONTA GRÁFICA** serão mantidos em conta bancária de titularidade da Easypay, em instituição financeira de primeira linha, sendo que tal providência não caracteriza de modo algum que os recursos sejam de titularidade desta. Os ônus ou bônus decorrentes da manutenção dos recursos do **CLIENTE** em conta bancária de titularidade da Easypay não poderão ser imputáveis ao **CLIENTE**, assim como por ele reclamado.

A **EASYPAY** mantém recursos líquidos correspondentes ao valor do saldo das **CONTAS GRÁFICAS** dos **CLIENTES**, nos termos da legislação aplicável. Cada **CONTA GRÁFICA** deve ser de titularidade de seu **CLIENTE** e utilizada exclusivamente para realizar **OPERAÇÕES**.

O **CLIENTE** aceita e declara expressamente que conhece que:

o Easypay mantém seus recursos corporativos em contas bancárias separadas das contas bancárias onde os recursos dos **CLIENTES** são mantidos, de forma que os recursos corporativos próprios da Easypay não se misturam com os recursos dos **CLIENTES**, que constituem patrimônio separado.

Ademais, os recursos dos **CLIENTES**:

não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Easypay nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Easypay;

não compõem o ativo da Easypay, para efeito de falência ou liquidação judicial ou

extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Easypay.

O **CLIENTE** terá acesso à **CONTA GRÁFICA** pelo site da Easypay e/ou pelos dispositivos móveis, podendo visualizar o saldo e o extrato das movimentações de determinado período disponibilizado no site **EASYPAY**. A disponibilização do saldo e do extrato das movimentações na **CONTA GRÁFICA** caracteriza-se como prestação de contas.

A EASYPAY não fornecerá extratos impressos ou por e-mail para o CLIENTE.



O **CLIENTE** concorda que a Easypay poderá lhe enviar comunicações sobre sua **CONTA GRÁFICA** e os serviços do por meios eletrônicos.

O **CLIENTE** declara-se ciente de que os **SERVIÇOS** destinam-se tão somente a efetivar pagamentos e recebimentos em moeda corrente nacional, bem como assegura que todos os recursos creditados na **CONTA GRÁFICA** são oriundos de fontes lícitas e declaradas, isentando a Easypay de qualquer responsabilidade.

Os saldos em reais na **CONTA GRÁFICA** somente podem ser utilizados para realizar **OPERAÇÕES** no Brasil.

A EASYPAY poderá receber juros ou rendimentos sobre os valores que o **CLIENTE** manter em sua **CONTA GRÁFICA**. O **CLIENTE** concorda em transferir para a Easypay, quando for o caso, seus direitos sobre quaisquer juros ou rendimentos relativos a tais recursos.

UTILIZAÇÃO DA CONTA GRÁFICA!

A qualquer momento o **CLIENTE** poderá, desde que o valor líquido seja suficiente para arcar com os custos/tarifas da **OPERAÇÃO**, solicitar, pelo website ou aplicativo da Easypay, a realização de **OPERAÇÕES** com a sua **CONTA GRÁFICA**.

Ao fazer a solicitação de transferência, o **CLIENTE** deverá especificar o montante que será transferido a partir de cada **CONTA GRÁFICA**.

Uma vez que a Easypay receba a ordem para fazer uma transferência, esta realizará da respectiva transferência com os montantes creditados na **CONTA GRÁFICA** do **CLIENTE**, a partir da qual foi solicitada a transferência.

Cada vez que sejam efetuadas transações sujeitas ao pagamento de alguma tarifa, a Easypay debitará da **CONTA GRÁFICA** o pagamento da referida tarifa. O **CLIENTE** é o único responsável pelas instruções dadas ou informadas para a Easypay, incluídas as ordens de transferência de sua **CONTA GRÁFICA** para seu domicílio bancário.

A EASYPAY terá o prazo máximo de até 3 (três) dias úteis para executar a ordem de remessa de recursos realizada pelo **CLIENTE** na **CONTA GRÁFICA**, ressalvado os casos fortuitos ou de força maior.

O **CLIENTE**, desde já, de maneira irrevogável e irretroatável, autoriza e outorga poderes a Easypay para que esta proceda com um débito em sua **CONTA GRÁFICA** com relação a quaisquer valores que o **CLIENTE** eventualmente deva a uma subsidiária, coligada ou controladora da Easypay, no Brasil ou no exterior, desde que tais valores sejam devidos e não pagos há mais de 90 (noventa) dias, independentemente de qualquer outra autorização.

Se, por qualquer motivo, a **CONTA GRÁFICA** do **CLIENTE** apresentar um saldo negativo, a Easypay:

poderá restringir a sua **CONTA GRÁFICA** e adotar as medidas previstas neste Termo de Uso; e

utilizará qualquer pagamento que o **CLIENTE** receba subsequentemente em sua **CONTA**



GRÁFICA para cobrir tal saldo negativo.

O CLIENTE DECLARA-SE CIENTE QUE A EASYPAY NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RAZÃO DA NÃO EFETIVAÇÃO DE QUALQUER PAGAMENTO OU DA NÃO CONCLUSÃO DE QUALQUER OPERAÇÃO POR MOTIVOS TÉCNICOS EM RAZÃO DE QUALQUER FALHA, ATRASO OU INDISPONIBILIDADE QUANDO DECORRENTES DOS MECANISMOS DE TRANSFERÊNCIA UTILIZADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

O **CLIENTE** manterá indene, e eximirá a Easypay de qualquer responsabilidade em relação às transferências de dinheiro errôneas ou transferências que não sejam bem-sucedidas, devido a um fornecimento impróprio da informação pelo **CLIENTE**.

A EASYPAY se exime de toda responsabilidade perante o **CLIENTE**, pela interceptação por terceiros não autorizados, de dados transmitidos pelo **CLIENTE** para a Easypay ou pelo vazamento de informação. A efetiva entrada dos recursos na **CONTA GRÁFICA** do **CLIENTE**, não garante que os mesmos não estejam sujeitos a possíveis estornos.

O **CLIENTE** concorda que a utilização da **CONTRA GRÁFICA** está sujeita a limitações e restrições. Os limites e restrições estão disponíveis e serão sempre divulgados no website da Easypay, de acordo com sua política de riscos.

As restrições, limites de movimentações e manutenção de saldo da **CONTA GRÁFICA** poderão ser mensalmente revisados e alterados pela Easypay, sob sua conveniência e quando necessário, estando tais valores disponíveis no website da Easypay. Caso a alteração se imponha (a) por motivos de segurança, a Easypay buscará contatar o **CLIENTE** para orientar e/ou receber instruções, dentro da urgência que a situação determina; (b) por determinação legal, normativa ou por recomendação regulatória, o **CLIENTE** será previamente informado pelos meios de comunicação previstos neste Termo.

O **CLIENTE** deverá acessar sua **CONTA GRÁFICA** e revisar o histórico de **OPERAÇÕES**.

O **CLIENTE** declara que não poderá ultrapassar os limites de manutenção de saldo na **CONTA GRÁFICA** pelo período determinado e divulgado pela Easypay. Caso o **CLIENTE** ultrapasse o limite, a Easypay terá o direito de transferir, total ou parcialmente, o saldo dos recursos disponíveis na referida **CONTA GRÁFICA**, a seu total critério, para uma para o domicílio bancário informado pelo **CLIENTE** no momento do cadastramento e abertura da conta junto à **EASYPAY**. Caberá ao **CLIENTE** manter os dados de sua conta corrente atualizados e arcar com o pagamento de toda e qualquer tarifa devida à **EASYPAY**.

No que diz respeito ao uso da **CONTA GRÁFICA**, seja pelo website ou pelos dispositivos móveis, o **CLIENTE** declara que não poderá:

violar qualquer lei, regulamento, decreto, portaria, ordem, decisão ou regulamentação vigente, emitida por qualquer autoridade governamental no Brasil ou no exterior;

infringir os direitos autorais, de patente, de marca comercial, de segredo comercial nem outros direitos de propriedade intelectual, industrial ou de publicidade ou confidencialidade, seja da Easypay ou de terceiros;

vender mercadorias falsificadas;

agir de maneira difamatória, caluniosa, ameaçadora ou assediante;



fornecer informações falsas, incompletas ou incorretas para a Easypay, a outros **CLIENTES** ou terceiros;

envolver-se em atividades e/ou transações potencialmente fraudulentas ou suspeitas;

recusar-se a cooperar em uma investigação ou a apresentar confirmação de sua identidade ou alguma informação ou documento solicitado pela Easypay ou por qualquer autoridade governamental Brasileira;

deixar que o saldo de sua **CONTA GRÁFICA** fique negativa;

divulgar ou distribuir as informações de outro **CLIENTE** para terceiros, ou usar tais informações para fins de marketing, a menos que você tenha o consentimento expresso do respectivo **CLIENTE** para tanto;

atuar de forma a impor uma carga injustificável ou desproporcional em nossa infraestrutura tecnológica;

facilitar a disseminação de vírus, cavalos de troia ou outras rotinas de programação de computador que possam danificar, interferir adversamente, interceptar ou expropriar fraudulentamente quaisquer sistemas, dados ou informações; e

atuar de forma a nos fazer perder ou impactar qualquer serviço de nossos provedores de serviços da Internet, processadores de pagamento ou quaisquer outros fornecedores.

TARIFAS DA CONTA GRÁFICA!

O **CLIENTE** declara-se ciente de que a Easypay cobrará tarifas para realização dos **SERVIÇOS** e **OPERAÇÕES**, sendo que tais tarifas estarão disponíveis para consulta no website.

Caso a Easypay venha a disponibilizar novos produtos e/ou serviços, poderá instituir remuneração pelos produtos/serviços que vierem a ser solicitados pelo **CLIENTE**, conforme valores, termos e condições que vierem a ser informados.

A EASYPAY reserva-se o direito de alterar as tarifas mencionadas na cláusula acima a qualquer momento mediante publicação das novas tarifas no seu website, reservando ao **CLIENTE** a opção de concordar com tal alteração, ou cancelar sua **CONTA GRÁFICA**.

O **CLIENTE** não poderá manter a **CONTA GRÁFICA** inativa. Entende-se por inatividade de uma **CONTA GRÁFICA** a ausência de movimentação e/ou transferências e/ou **OPERAÇÕES** na **CONTA GRÁFICA** por um prazo superior a 90 (noventa) dias corridos. Caso isso ocorra, o **CLIENTE** estará sujeito à cobrança de tarifas e/ou encerramento da **CONTA GRÁFICA** a critério da Easypay.

OBRIGAÇÕES E LIMITAÇÕES EM RELAÇÃO À CONTA GRÁFICA!

O **CLIENTE** é responsável por todas as tarifas, multas, penalidades e outras obrigações em que incorrer a Easypay, um **CLIENTE**, ou terceiros, em decorrência de violação a estes Termos de Uso e/ou de contrato e/ou em decorrência do uso de qualquer produto ou serviço da Easypay. O **CLIENTE** concorda em indenizar a Easypay, um **CLIENTE** ou terceiros por todo e qualquer dano ou prejuízo neste sentido.



Caso o **CLIENTE** seja, por qualquer motivo, responsável por algum valor devido à **EASYPAY**, esta poderá retirar imediatamente tal valor de sua **CONTA GRÁFICA**. Se o saldo disponível na **CONTAGRÁFICA** não for suficiente para pagar o valor total devido, então ficará com saldo negativo e o **CLIENTE** deverá reembolsar imediatamente a Easypay, utilizando outra forma de pagamento. Caso isso não aconteça, a Easypay poderá adotar as medidas cabíveis para lhe cobrar o valor devido, incluindo mas sem se limitar a, inclusão do seu nome nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, instruir uma agência de cobrança para recuperar o valor devido e/ou iniciar uma ação judicial.

Se, a seu exclusivo critério, a Easypay acreditar que o **CLIENTE** possa estar envolvido em qualquer atividade que contrarie este documento, quaisquer serviços oferecidos pela Easypay, inclusive as condições previstas nestes Termos de Uso, a Easypay poderá adotar medidas que julgar necessárias para se proteger e proteger suas controladoras, subsidiárias e coligadas, outros **CLIENTES**, terceiros, reclamações, tarifas, multas, penalidades e quaisquer outras obrigações decorrentes de tais atividades.

A **EASYPAY** reserva-se ao direito de suspender imediata e indefinidamente a prestação dos **SERVIÇOS** ao **CLIENTE**, bloquear o acesso a sua **CONTA GRÁFICA**, e reter os recebíveis, sem aviso prévio, caso acredite razoavelmente que o **CLIENTE**:

tenha fornecido informações falsas, imprecisas, incompletas ou

enganosas; tenha violado os termos do presente documento;

imponha à **EASYPAY** um risco de crédito ou de fraude

inaceitável; esteja fazendo uso dos **SERVIÇOS** em violação da lei;

ou

esteja envolvido em condutas fraudulentas ou ilegais.

Dentre as medidas que a Easypay poderá adotar estão incluídas (mas não limitadas) as

seguintes: encerrar, suspender ou limitar o seu acesso à sua **CONTA GRÁFICA**;

recusar a fornecer-lhe quaisquer serviços oferecidos pela Easypay; ou

reter recursos de sua **CONTA GRÁFICA** pelo período necessário para nos proteger e proteger a terceiros contra quaisquer riscos. Tal medida também será adotada se a Easypay acreditar que **CLIENTE** o possa estar envolvido em atividades e/ou transações potencialmente fraudulentas ou suspeitas.

A **EASYPAY**, a seu exclusivo critério, poderá reter todo e qualquer pagamento que o **CLIENTE** receber quando acreditar haver um alto nível de risco associado ao **CLIENTE**, à sua **CONTA GRÁFICA**, às **OPERAÇÕES** e/ou às **TRANSAÇÕES** realizadas no âmbito deste documento ou a qualquer outras.

A **EASYPAY** liberará qualquer pagamento retido após 30 (trinta) dias da data em que ele foi recebido em sua **CONTA GRÁFICA**, a menos que tenha motivos para continuar a retê-lo, como, por exemplo: (a) a suspeita de que o **CLIENTE** possa ter infringido os termos deste documento; ou (b) a suspeita de que o **CLIENTE** possa estar envolvido em atividades



e/ou **OPERAÇÕES** potencialmente fraudulentas ou suspeitas. Nesse caso, a Easypay poderá continuar a reter os recursos da **CONTA GRÁFICA** até que a questão seja resolvida.

Se a Easypay entender que há um alto nível de risco associado à **CONTA GRÁFICA** do **CLIENTE**, inclusive nas **OPERAÇÕES** e **TRANSAÇÕES** realizadas com as ferramentas disponibilizadas pela Easypay, esta poderá, a seu exclusivo critério, impor uma reserva sobre os recursos nela mantidos, de forma que tais recursos poderão ficar temporariamente indisponíveis, a exclusivo critério da Easypay. Se esta impuser uma reserva sobre a **CONTA GRÁFICA**, o **CLIENTE** não terá acesso aos recursos enquanto eles não forem liberados. Se a **CONTA GRÁFICA** do **CLIENTE** estiver sujeita a reserva, a Easypay informará o **CLIENTE**, especificando os termos de tal reserva. Neste sentido, a Easypay **poderá exigir** que uma determinada percentagem dos valores recebidos em sua **CONTA GRÁFICA** seja retida por um certo período, ou que um determinado valor seja retido para reserva, ou ainda, a Easypay poderá impor qualquer outra condição que esta determine ser necessária à proteção contra o risco associado à sua **CONTA GRÁFICA**. **A EASYPAY pode alterar os termos e condições da reserva a qualquer momento.**

EM NENHUMA HIPÓTESE, A EASYPAY, SUAS CONTROLADORAS, SUBSIDIÁRIAS E COLIGADAS, PARCEIROS, REPRESENTANTES, DIRETORES, AGENTES, JOINT VENTURES, FUNCIONÁRIOS OU FORNECEDORES, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS OU LUCROS CESSANTES, NEM POR QUALQUER DANO QUE RESULTE OU ESTEJA LIGADO AO USO DA CONTA GRÁFICA OU DOS SERVIÇOS DA EASYPAY (INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, MESMO QUE CULPOSA).

Qualquer indenização que resultante da comprovada responsabilidade contratual da Easypay terá como limite o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração paga pelo **CLIENTE** à **EASYPAY** por conta da execução destes Termos de Uso e utilização da **CONTA GRÁFICA** durante os últimos 12 (doze) meses, contado a partir do acontecimento do dano, ou se o referido prazo for menor, 10% (dez por cento) do total das receitas recebidas pela Easypay durante esse prazo.

A **EASYPAY** se eximirá de responder, sob toda circunstância, pelos lucros cessantes, perdas de oportunidade de negócio, perda de reputação, danos indiretos, incidentais, consequentes, exemplificativos, morais ou análogos.

A **EASYPAY** não tem qualquer controle sobre os produtos ou serviços adquiridos ou vendidos por meio das funcionalidades da **CONTA GRÁFICA**. A **EASYPAY** não garante acesso contínuo, ininterrupto ou seguro a nenhuma dos serviços oferecidos, pois pode haver interferência de inúmeros fatores que fogem de seu controle na operação do seu website ou aplicativo. A **EASYPAY** fará todos os esforços possíveis para garantir que as **OPERAÇÕES** sejam processadas em tempo hábil. Porém a Easypay não fornece nenhuma declaração nem presta qualquer garantia quanto ao tempo necessário à conclusão de tal processamento, uma vez que seus serviços dependem de diversos fatores que fogem de seu controle, como atrasos no sistema bancário ou nos serviços postais.

O **CLIENTE** concorda em defender, manter indene, eximir e indenizar a Easypay, suas controladoras, subsidiárias e coligadas, nossos representantes, diretores, agentes, joint ventures, funcionários e fornecedores, no Brasil e no exterior, de qualquer reclamação, demanda (inclusive honorários advocatícios), multa ou outra responsabilidade em que terceiros incorrerem em consequência do seu descumprimento destes Termos de Uso e/ou de qualquer dos contratos que regem o uso dos serviços da Easypay.

Caso surja uma disputa entre o **CLIENTE** e a Easypay, esta tentará solucionar os



problemas o mais breve possível.

Caso o **CLIENTE** tenha uma disputa com um ou mais **CLIENTES**, o **CLIENTE** isenta a Easypay, suas controladoras, subsidiárias e coligadas, no Brasil e no exterior (bem como seus representantes, diretores, agentes, joint ventures, funcionários e fornecedores) de toda e qualquer reclamação, demanda, dano ou prejuízo, de qualquer tipo ou natureza, que possa resultar ou estar ligado de alguma forma a tais disputas.

Se a Easypay pagar qualquer valor para terceiros que seja de responsabilidade do **CLIENTE**, este concorda que a Easypay assumirá seus direitos e demandas relacionadas a tal pagamento, podendo exercer tais direitos e demandas diretamente ou em seu nome, a critério exclusivo da Easypay.

É de responsabilidade do **CLIENTE** declarar, reter, cobrar, e/ou remeter, conforme aplicável, o tributo correto para a autoridade fiscal competente. A EASYPAY não é responsável por determinarse algum tributo se aplica às **OPERAÇÕES**, nem por declarar, reter, cobrar e/ou qualquer tributo decorrente de qualquer **OPERAÇÃO** efetuada pelo **CLIENTE**.

É de responsabilidade do **CLIENTE**, ainda, prestar toda e qualquer declaração às autoridades competentes, incluindo, mas não se limitando ao Banco Central do Brasil e à JurCorpSP e Receita Federal do Brasil, no que diz respeito, por exemplo, ao recebimento de valores, quando for o caso.

Barueri, 25 de novembro de 2023

Easypay Pagamentos Ltda

